Ata da 58ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - IPHAN

Às dez horas do dia onze de setembro de dois mil e oito, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Augusto Carlos da Silva Telles, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, José Ephim Mindlin, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinicios Vilaça, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Ormindo David de Azevedo, Roque de Barros Laraia, Sabino Machado Barroso, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses - representantes da sociedade civil -, Sérgio Alex Kugland de Azevedo - representante do Museu Nacional - e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Arno Wehling, Maria Cecilia Londres Fonseca - representantes da sociedade civil -, Heloisa Helena Costa Ferreira - representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - e José Liberal de Castro - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil. O Presidente abriu a sessão, cumprimentou os Conselheiros, e fez o seguinte pronunciamento "Senhores Conselheiros, é um prazer recebê-los aqui no Salão Portinari na 58ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural . Antes de entrar em nossa pauta, queria dar um informe e dar um relato: acabo de chegar agora, nessa madrugada, do Benim, onde estava como convidado integrando missão do governo brasileiro e do governo baiano na capital do Benim, Cotonou, e em duas cidades afro-brasileiras: Uidá e Porto Novo. Fiquei muito impactado com a presença afetiva e material do Brasil na cultura daquela região do Golfo do Benim. Tive a

AM. Portinari

oportunidade de participar de reunião em uma Escola de Patrimônio financiada pela UNESCO em Porto Novo, onde tomei conhecimento de um inventário recém-realizado no qual, dos seiscentos bens patrimoniais imóveis relacionados, quatrocentos foram identificados como de origem afro-brasileira. É uma região onde Portugal estabeleceu um forte, uma benfeitoria, essa é a origem da palavra Uidá: ajuda. Na verdade todos os elementos ocidentais da cultural do Benim, sob o ponto de vista da arquitetura, evidenciam a matriz brasileira implantada desde o retorno dos primeiros escravos, em 1830. É uma influência muito significativa. Eu não tinha a percepção da importância da nossa relação com aquela região, principalmente sob o ponto de vista da sua materialidade. Propus à escola que ampliássemos esse inventário e que financiássemos sua publicação no Brasil e também no Benim. Então, queria destacar a importância do Brasil naquele país, apesar de termos uma embaixada somente há um ano e meio. Visitamos uma escola chamada Escola Brasil, a primeira escola pública do Benim, que foi financiada pelo Canadá. Os alunos ainda não têm aulas de português, mas sabem algumas frases; a grande reivindicação é transformá-la em uma escola bilíngüe: francês e português. Todos nós ficamos muito impactados e convencidos da importância estratégica que tem a relação nossa, particularmente no campo da cultura, com o Golfo do Benim." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Sérgio Alex Kugland de Azevedo para a seguinte manifestação: "Queria dizer que é um prazer compartilhar desta reunião e pedir desculpas por ser o responsável pelo peso do material que estou distribuindo. São algumas das realizações recentes do Museu Nacional. Um livro que há muito tempo o Museu desejava fazer, porque ainda não existia nenhuma obra que reunisse um pouco do que é o Museu Nacional. Deu considerável trabalho, mas era uma das coisas de que eu mais sentia falta quando devia explicar o que era o Museu Nacional. Surgiu a oportunidade de desenvolver esse trabalho e ele tem sido muito útil e até para que os Conselheiros possam compreender o porquê da presença do Diretor do Museu

AM Bandeira

neste Conselho. A medalha que estou encaminhando também é comemorativa do aniversário de 190 anos do Museu Nacional, ocorrido em junho passado, e da Reunião da sua Congregação de número 1000. É sempre interessante marcarmos essas datas porque desde o tempo do império já são 1000 reuniões decidindo o que ocorre nessa Instituição tão importante. O ultimo é o meu livro sobre os dinossauros no cinema, que incluí pelo prazer que tive em fazê-lo. Às vezes ficamos tão ocupados com as atividades de burocracia na direção do Museu e de ciência, que devemos buscar um trabalho referente à parte de lazer. Consegui finalizar recentemente este livro e achei que poderia interessar aos colegas já que reúne um pouco do meu trabalho com um aspecto cultural do cinema. Espero que todos tenham momentos agradáveis com a leitura desse material. Obrigado." O Presidente agradeceu ao Conselheiro e informou que da pauta bastante extensa da reunião constam avaliações sobre o patrimônio cultural do Piauí. Lembrou que está sendo feito na Instituição trabalho voltado para um reequilíbrio, para uma ação institucional mais forte em alguns Estados muito pouco presentes no universo de proteção do IPHAN. Informou que foi iniciado no Piauí um trabalho de caráter mais amplo para identificação de bens culturais que poderiam ter potencial para se transformar em patrimônios nacionais. Concluindo, passou a tratar do Processo nº 1.300-T-89 – proposta de tombamento da **Ponte João Luís Ferreira, sobre o Rio Parnaíba, ligando Teresina, no Estado do Piauí, a Timon, no Maranhão**, e solicitou ao Conselheiro Sabino Machado Barroso, a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "Por convite formal do Senhor Presidente do IPHAN, apresento este parecer tendo em vista a documentação avaliada, a ser submetido a este Conselho Consultivo para a decisão quanto ao tombamento da obra de arte que constitui a Ponte João Luiz Ferreira, construída sobre o rio Parnaíba, na divisa dos estados do Piauí e Maranhão. A Ponte liga a capital do Piauí, Teresina, ao município de Timon, no Maranhão. Sobre a Ponte: As transformações provocadas em vastas regiões interioranas do Brasil pela implantação das vias

AM Barros

férreas foram tais, que bem se pode afirmar hoje a impossibilidade de avaliar suas dimensões. No litoral, bem ou mal, o mar permitia uma ligação que, mesmo precária, viabilizava amplos deslocamentos, passíveis de realização em poucos dias de viagem. No interior, viajava-se no lombo de mulas, em cavalos, à pé ou em canoas, em percursos intermináveis, repletos de obstáculos, de serras, de travessias fluviais, contados em dias e até semanas - quando não em meses. Como num passe de mágica, distâncias enormes passaram a ser vencidas em horas, logo depois da inauguração das estradas de ferro. Não foi somente a diminuição das distancias que mudou radicalmente a concepção de vida e de tempo, verdadeiramente, para centenas de milhares de pessoas. Nos aspectos construtivos e formais, os trilhos de ferro e as pontes suportavam esforços inimagináveis, além de oferecer facilidades antes impensáveis. Avalie-se a construção da Ponte... Assim, as formas delicadas da Ponte João Luiz Ferreira logo se tornaram no símbolo da cidade de Teresina, bem como os gradis também de ferro que cercaram a praça principal, os ornamentos mudaram a arquitetura e seus contornos modernos logo se tornaram presentes. Histórico A ponte foi idealizada no início da década de 1920, com propostas mais definidas entre 1922 e 1923, sendo sua localização escolhida pelo engenheiro da então Ferrovia São Luis - Teresina, João Luiz Ferreira. A equipe de técnicos responsáveis pela obra era dirigida pelo alemão Germano Frank. A fiscalização dos serviços foi feita pela ferrovia São Luis - Teresina, tendo sido encarregado pelo diretor da estrada Norberto Paes, o engenheiro Ramiro Ferreira. "A obra teve início tardio, em 1922 e prolongou-se em ritmo lento, sendo concluída somente em 1939". A morosidade no andamento das obras chegou a ser comentada pelo jornal "O Piauhy", ainda em junho de 1925, quando da visita do Governador Mathias Olimpio de Mello. A época da sua conclusão, os governadores do estado do Piauí, Leônidas Melo, e do Maranhão, Paulo Ramos, sugeriram que seu nome fosse o do Ministro da Viação e Obras Públicas, General Mendonça Lima, pelo fato de terem os serviços sido intensificados durante sua gestão. O mesmo

recusou a homenagem e sugeriu que esta fosse feita ao eminente piauiense, antigo engenheiro de 1ª classe da Inspetoria Federal de Estradas de Ferro, que tanto se dedicou à sua construção, João Luiz Ferreira, falecido antes de seu término. Características técnicas "Trata-se de uma ponte ferroviária, metálica, com sistema estrutural em viga GERBER com três vãos de 75m-120m-75m. As articulações ficavam a 30 m dos apoios centrais, o que dava aos consolos um comprimento de 105m e ao vão suspenso um comprimento de 60m. Posteriormente, no final da década de 1970, a mesma ponte passou por reformas em seu tabuleiro, passando a ser rodoferroviária e também em seu sistema estrutural. A reforma acrescentou quatro apoios à estrutura- dois no vão central, sob as articulações, e mais dois, cada um em um vão extremo. Atualmente a obra tem sete vãos e o mesmo comprimento: 270m." - (Correspondência do engenheiro Pedro Wellington ao Sr. Carlos Augusto Vasconcelos datada de 24 de setembro de 1996, às folhas 36 e 37 do vol. 01 do processo 1300-T- 89) À caixa ferroviária, de 5,60m de largura, foram acrescentadas as passarelas para pedestres, com balanços laterais de 1.30m de largura cada uma, o que em nada prejudicaram sua beleza plástica. Justificativas para o tombamento. A documentação da proposta para efeito do tombamento é extremamente detalhada e justificada. O processo de tombamento contém alto nível de qualidade e farto material encaminhado pela 1ª Sub-Regional do IPHAN, atual Superintendência Regional do Piauí, sendo concluído com total aprovação em todos os pareceres, dos quais destacamos: "... - analisando-a sob o aspecto estético, conserva ainda sua forma original, decorrente de seu sistema estrutural, em viga Gerber, mesmo tendo perdido a "verdade estrutural", como comentou o professor Dr. Sr. Augusto Carlos de Vasconcelos, engenheiro especialista em pontes, com duas obras publicadas sobre o tema, ao sofrer reforços que lhe acrescentaram quatro pilares e a transformaram em duas vigas contínuas e um tramo simplesmente apoiado; ... - a intervenção da década de 70, fartamente documentada, passa a integrar a história da ponte, que é a própria história das transformações da sua

utilidade e das funções de caráter social e cultural que assumiu ao longo do tempo, além do caráter econômico que sempre teve; - finalmente, segundo o julgamento de um especialista, o Dr. Vasconcelos, a reforma empreendida satisfez as condições de segurança, de comportamento em serviço e de durabilidade, essenciais ao seu uso, à sua sobrevivência e à sua permanência por mais um longo tempo sobre o Parnaíba." (Parecer emitido em 14 de abril de 1997 pela arquiteta e então diretora da Sub Regional II do IPHAN, Diva Maria Freire Figueiredo, à página 34 do vol. 01 do processo) "Destaco os valores fundamentais que orientaram nosso parecer favorável à apresentação do processo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural: 1. Construída como ponte ferroviária, hoje tem uso misto com o rodoviário, permanecendo em boas condições de conservação. Não há questionamento quanto à integridade do objeto de tombamento. 2. Estando íntegro em suas características de obra de engenharia, estas são em si mesmo valores que representam técnicas, materiais, funções e estética, mormente se consideradas em perspectiva histórica local e macro-regional. 3. Permanece com valor de uso próprio bastante relevante para as cidades e estados que une, 4. O fator de maior relevância para o tombamento é, ao nosso juízo, sua representatividade no processo de consolidação de enorme e eficiente sistema de comunicação e transporte, que permitiu o desenvolvimento agro-industrial de imensa região brasileira. Efetivamente os acervos ferroviários de fins do século XIX e do início do século XX, são os melhores testemunhos físicos dos esforços nacionais e regionais de modernização e integração ao processo mundial de industrialização". (Parecer do Coordenador Técnico de Proteção, José Leme Galvão Junior, em 20/05/2003, à pag. 185 do processo) "Assim, em relação ao valor histórico tem-se que a importância da Ponte João Luiz Ferreira, está diretamente ligada ao conjunto de obras ferroviárias construídas no Brasil no primeiro meado do século XX, as quais assumiram posição de relevo para o deslocamento de pessoas e bens. ...É válido assinalar que a proposta de tombamento do bem em comento converge

com as medidas apontadas pelo III Seminário sobre Preservação Ferroviária, realizado em setembro de 1999, no Rio de Janeiro, que ressaltou a relevância do transporte ferroviário para o Brasil e seu povo, especialmente sob os aspectos econômico, cultural e social, o que ensejaria uma atuação conjunta tanto por parte do Ministério dos Transportes como do Ministério da Cultura e dos órgãos de preservação, dentre outros, para a defesa desse patrimônio nacional. ...Ressalte-se, ainda, que a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal AS-RFFSA, altera dispositivos da Lei n.º 10. 233, de 05.06.01 e dá outras providências, atribuiu ao IPHAN o dever de receber, administrar e zelar pelos bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RRFSA... ...Em razão especialmente dos aspectos históricos e paisagísticos relacionados à Ponte João Luiz Ferreira, a mesma merece proteção federal pelo veio do tombamento, devendo ser inscrita no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, consoante estabelece o art. 4º, incisos I e II do Decreto-Lei nº 25, de 30.11.1937. (Parecer do Procurador Federal , Antonio Fernando Alves Leal Neri, às pag. 215,217 e 218 do processo) Conclusão Pelo exposto, em vista da significativa obra, submetemos a este egrégio Conselho Consultivo do IPHAN a proposta de tombamento como monumento nacional da Ponte João Luiz Ferreira, sobre o rio Parnaíba, que liga Teresina, capital do Piauí, ao vizinho município de Timon, no Maranhão, propondo seja a mesma inscrita (como proposto pelos pareceres aqui transcritos, das autoridades que se manifestaram) no Livro de Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2008. Sabino Machado Barroso. Conselheiro." O Presidente agradeceu e informou que, antes de conceder a palavra à Superintendente do IPHAN no Piauí para expor o powerpoint da Ponte João Luís Ferreira, desejava ler para os Senhores Conselheiros o texto que está incluído no processo, transcrito a seguir: "Senhores Conselheiros: É com grande

prazer que o IPHAN traz ao Conselho o início de um processo novo na forma de estabelecer a proteção ao patrimônio cultural no Brasil. A proposição hoje apresentada é parte do esforço de redimensionar a presença do IPHAN em todo o país. A necessidade deste movimento é evidente, pois nossas dificuldades históricas impediram que empreendêssemos uma distribuição completa dos bens representativos do patrimônio no conjunto do território brasileiro. Temos 43,13% dos tombamentos concentrados na região sudeste, contra 3,06% no norte do país, e 5,13% no centro oeste. No sul estão 11,16% dos nossos bens protegidos. No Piauí, além do tombamento do Parque Nacional da Serra da Capivara, efetuado em 1993, os últimos tombamentos efetivados pelo IPHAN datam de 1940. Foi a partir da análise ampla de um dos estados da federação, dos mais ricos e expressivos do ponto de vista de seu patrimônio cultural - diga-se de passagem, que se propõe um leque de proteção e reconhecimento de valor que não terminará hoje. Esse leque foi estabelecido a partir da ação da Superintendência Regional do IPHAN no Piauí, contando com o apoio da área central e da presidência do IPHAN. Hoje estão propostos para análise três processos: - A Ponte João Luís Ferreira, símbolo da capital do estado - Teresina e cuja construção, iniciada em 1922 alterou drasticamente o contexto sócio econômico e por extensão, a trajetória histórica de toda a região. - A Floresta Fóssil, também de Teresina, que relembra para o IPHAN seus compromissos com a questão da paleontologia. - O Conjunto Histórico e Paisagístico de Parnaíba, situado no mítico Delta, imprescindível referência da ocupação e desenvolvimento do Piauí e do nordeste brasileiro, da navegação de cabotagem no Brasil, dos ciclos da carnaúba e dos produtos do sertão. Com análise técnica concluída e expedidos para a área jurídica do IPHAN, encontram-se outros quatro processos: - A Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, com seu acervo de arte santeira do Piauí. - Dois empreendimentos agrícolas implantados em duas antigas fazendas Nacionais do Piauí. - O Conjunto Histórico e Paisagístico de Piracuruca e Conjunto Histórico e Paisagístico de Oeiras, ambos representantes

A M. Gomes

das sete vilas pioneiras estabelecidas para a fixação do povoamento do atual território do Piauí. Em fase de instrução técnica, com conclusão prevista para este ano, estão os processos da Estação Ferroviária de Teresina, os centros históricos de Amarante, Campo Maior e Pedro II. São demais? Pensamos que, seguramente, não. São sinalizações fundamentais das realizações da natureza e das obras dos homens em um dos estados - como se disse - importantíssimo quanto ao patrimônio de que é detentor. Constituem-se em fatores de compreensão do território brasileiro, no dizer do ilustre Conselheiro o General Synésio. Mas a ação no Piauí não pára na proteção: paralelamente aos estudos de tombamento, estão sendo investidos recursos na conservação e socialização de dez sítios arqueológicos no estado, associados à proteção: em Pedro II, Castelo do Piauí, Batalha e no entorno do Parque Nacional da Serra da Capivara. A partir da apreciação do processo da Floresta Fóssil, estaremos avançando na proposição de procedimentos a serem estabelecidos pelo IPHAN no campo do Patrimônio Paleontológico - já em apreciação na área jurídica. O mesmo ocorre em relação aos quilombos, assunto debatido no recente simpósio sobre patrimônio cultural ocorrido em Teresina e que tem em andamento o Inventário de Referências Culturais de 22 comunidades quilombolas do Piauí. Em Parnaíba, foi concluído no programa Prodetur 2, a criação de um dos núcleos regionais do Museu Nacional do Mar, com Termo de Referência produzido pelo IPHAN e com projeto licitado. O museu será instalado em edifício hoje depreciado na área central da cidade, representando um investimento previsto em 2 milhões de Reais. Também na área do Patrimônio Imaterial, está em fase de licitação o dossiê de registro da cajuína, e após a conclusão do INRC, o registro da arte santeira foi solicitado pela Associação dos Santeiros. O resultado combinado dessas ações tem motivado encontros com o Governo do Estado, municípios, lideranças e agentes privados, e desde logo acena para um ideal: os bens culturais reconhecidos e protegidos no Piauí, são vistos como geradores de riquezas, partícipes dos processos de desenvolvimento do estado e do nordeste

do país. São parte da estratégia de proporcionar maior significância para o patrimônio cultural do Brasil - sem dúvida um dos fatores potenciais da consolidação de um país mais rico, mais justo e mais feliz. Foi esse o sentido do nosso trabalho, agora trazido a apreciação deste ilustre Conselho. Luiz Fernando de Almeida – Presidente do IPHAN." Em seguida foi exibido um vídeo com imagens complementadas por informes apresentados pela arquiteta Diva Maria Freire Figueiredo, titular da Superintendência do IPHAN no Estado do Piauí. Após agradecer à Superintendente, o Presidente anunciou as presenças da Drª Sandra Cureau, Sub-procuradora Geral da República, Coordenadora da 4ª Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público; da Senhora Sônia Maria Dias Mendes, Presidente da Fundação Cultural do Piauí, e deu início aos debates concedendo a palavra ao Conselheiro Marcos Vilaça para a seguinte manifestação: "Quero cumprimentar o relator e a equipe pelo trabalho realizado. Conheço bem essa ponte, já passei nela e a admirei em muitas oportunidades. Eu queria só uma palavrinha de registro ao IPHAN pela constância do trabalho que há décadas realiza; é um trabalho constante, talvez sem pressa, mas certamente sem descanso. Figura no vídeo Oeiras, a praça de Oeiras que foi restaurada e dignificada na década de 80 por um trabalho, por uma ação do IPHAN. Aqui há pessoas que têm as impressões digitais do trabalho do IPHAN na recuperação de Oeiras. Foi com muita satisfação que vi o trajeto da ação do IPHAN vindo de Oeiras, lá do fundo do Estado, até a sua parte metropolitana de Teresina. Eu cumprimento e queria me solidarizar com o relatório, votar favoravelmente, pedir que Marcos de Azambuja me acompanhasse nisso. Lamento que Evandro Lins e Silva e Carlos Castelo Branco, dois extraordinários piauienses do século XX, não estivessem aqui para testemunhar isso que a terra deles, hoje, recebe de carinho e de atenção do Conselho do IPHAN. Muito obrigado." O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para a seguinte manifestação: "Queria, primeiro, me solidarizar com tudo que Marcos Vilaça disse e trazer um outro nome que é de um colega

AM Barroso

meu eminente, Expedito Resende, de Campo Maior, que teve o dom extraordinário de, sendo Embaixador do Brasil no Vaticano, levar o Papa ao Piauí. Obteve, tal o seu prestígio e tal a sua adesão ao Piauí, que o Papa fosse ao seu Estado. Foi um desses momentos extraordinários de fidelidade de um homem de vocação universal à sua matriz local. De modo que eu me junto a essas expressões e felicito o IPHAN por tudo que está sendo feito, disse o Conselheiro Marcos Vilaça com grande brilho, sem pressa mas sem descanso. O fato é que o Brasil hoje tem um outro ímpeto e uma outra capacidade de fazer, que a massa crítica nossa é muito maior. De modo que eu me felicito por tudo isso e acho que o nosso Presidente, ao reparar como é ainda desnivelado o tratamento que nós damos ao centro-sul ou ao centro-oeste e ao norte, está apontando no caminho certo, na linha de Marcos Vilaça: sem pressa mas sem descanso nós vamos chegando lá." O Presidente agradeceu e anunciou a presença do Senhor Paulo Henrique Castello Branco e a Senhora Rosalina Velloso, representantes da Prefeitura de Parnaíba. A Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para externar o prazer enorme de rever a Superintendente Diva Figueiredo e para elogiar o seu comprometimento com o Piauí, premiado naquela reunião com tombamentos importantes para o seu Estado, para o IPHAN, e para o patrimônio nacional." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Jurema Machado para as seguintes considerações: "Antes de comentar sobre a Ponte, queria cumprimentar o IPHAN pela iniciativa dessa abordagem integrada do Estado do Piauí, que anteriormente não pôde ser tratado com a mesma intensidade de outras regiões do país. Talvez agora com essa abordagem integrada entre patrimônio material e imaterial associada a uma estratégia que envolva desenvolvimento e utilização desse patrimônio, as perspectivas parecem muito boas, certamente ficará compensado esse período de ausência relativa do IPHAN. Com relação ao informe do Presidente de que estas são as primeiras ações e virão outras, queria registrar que o Estado do Piauí tem o privilégio de poder se utilizar de um

AM Barros

inventário feito pelo arquiteto Olavo Pereira da Silva que é, no meu entendimento, exaustivo. Não sei se os Conselheiros tiveram conhecimento da sua publicação recente pela Petrobrás, são trinta e cinco anos de atividade profissional desse arquiteto, com um grau de detalhamento e rigor que, acredito, contém todo o material necessário. Já está disponível e poderá ser utilizado para as políticas de preservação. Com relação ao processo de tombamento da Ponte João Luís Ferreira, senti falta da questão do uso atual - deduzi pelas imagens que é utilizada apenas para transporte rodoviário, não mais ferroviário - e do papel que ela desempenha nessa articulação entre as duas cidades. Acho tudo isso relevante do ponto de vista das perspectivas de conservação futura e, mais uma vez essa minha intervenção é monotemática, volto a insistir na questão do entorno. É referido no processo, mas não é referido no parecer do Conselheiro Sabino Barroso. Não sei se há alguma restrição ou se é exatamente uma concordância com a proposta de entorno feita pelo IPHAN. A minha insistência nesse tema decorre da sua importância. Por exemplo, em dois processos que serão debatidos hoje a questão mais complexa com a qual o IPHAN se depara é a gestão desses entornos, especialmente em áreas urbanas que onde se misturam a questão da visão da preservação, a legislação urbanística, e uma série de outras complexas condicionantes que, muitas delas, não dizem respeito ou não estão sob a possibilidade da atuação exclusiva do IPHAN. Então acho preocupante. A Superintendente do IPHAN no Piauí mostrou intervenções que antecederam ao tombamento que deve acontecer hoje, mas que são relevantes. Trata-se de uma ligação viária importante, de uma posição estratégica no tecido urbano, me pareceu de grande interesse para novas articulações viárias. Ou seja, acho que além da delimitação propriamente dita, alguma diretriz para esse entorno é sempre necessária no processo de tombamento. Mais uma vez votarei favorável ao tombamento para não impedir que essas ações continuem, que passem a ter efetividade a partir dessa reunião, mas acho fundamental que os processos de tombamento sejam apresentados ao Conselho com diretrizes para o entorno, não

AM Barroso

apenas o perímetro." O Presidente solicitou à arquiteta Diva Figueiredo, Superintendente do IPHAN no Piauí esclarecimentos sobre as considerações da Conselheira Jurema Machado. A Superintendente tomou a palavra para apresentar a seguinte complementação: "Conselheira Jurema Machado, a ponte continua sendo utilizada também para transporte ferroviário; foi construída em área próxima uma outra ponte para transporte rodoviário: a Ponte da Amizade. A Ponte João Luís Ferreira continua com dupla utilização, transportando principalmente aço vindo do Maranhão. Quanto à questão do perímetro, gostaria de assinalar que esse elevado foi construído apesar do processo de tombamento da ponte já ter sido instaurado, esse processo tramita no IPHAN há vinte anos. O tombamento chegou muito atrasado, se tivesse ocorrido antes nós teríamos impedido o absurdo daquele elevado, que foi um acinte à cidade de Teresina, fechou a cidade para o rio. Apesar da ponte não estar ainda tombada nós demonstramos interesse, o Ministério Público interferiu, tentamos de todas formas possíveis para evitar sua construção. Infelizmente, foi construído com o amparo de uma liminar, embora não esteja funcionando. Mas hoje estamos trabalhando em articulação muito grande com a Prefeitura no sentido de ampliar o tombamento envolvendo a praça, apesar da construção da estação de passageiros, do fechamento da praça principal, temos muitos atributos de valor naquele entorno." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Diretor do Departamento de Patrimônio Material, arquiteto Dalmo Vieira Filho, solicitando esclarecimentos complementares, transcritos a seguir: "Queria frisar que nesse caso a proposta de delimitação do entorno foi elaborada no início do processo e a Superintendência julgou que deveria ser mantida, mesmo com a obra do metrô. Basicamente a linha atravessa a avenida que margeia o Rio Parnaíba e, nesse sentido, delimita os gabaritos dos edifícios voltados para o rio e protege as áreas naturais, uma espécie de mangue, as áreas de assoreamento que criaram aquela espécie de praia fluvial próxima à ponte. Então há essa delimitação além do monumento; a proposta é que a delimitação de proteção abranja as áreas naturais

AM Barroso

preservadas na vizinhança desse bem e os edifícios construídos ao longo da avenida que relaciona a malha urbana com a ponte". O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo para as seguintes considerações: "Acredito que a ponte tem todo o mérito para ser tombada; me incomoda muito a intervenção que foi feita nos anos setenta, na medida que uma ponte que tinha dois apoios se transformou em seis apoios. Foi a solução mais econômica de colocar escoras, porque na verdade aquelas barras de aço poderiam ser reforçadas. Espero que algum dia se possa restaurar, dentro da concepção original estrutural, a ponte primeira que na verdade tinha, inclusive na linguagem da engenharia, uma luz de cento e vinte metros e que agora ficou reduzida a três pequenos vãos ". O Presidente agradeceu e, não havendo outras manifestações, colocou em votação a proposta de tombamento contida no Processo nº 1.300-T-89 acolhida por todos os Conselheiros, ficando tombada por unanimidade a **Ponte João Luís Ferreira, que liga Teresina, no Estado do Piauí, a Timon, no Estado do Maranhão**, e aprovada a sua inscrição no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Senhora Sônia Maria Dias Mendes, Presidente da Fundação Cultural do Estado do Piauí, representando o Governador do Estado naquele momento, que fez o seguinte pronunciamento: "Primeiro agradeço a oportunidade de estar aqui, em nome do Governador do Piauí, ao Presidente e aos Conselheiros que participam deste momento histórico. Para nós do Piauí este é um momento muito importante e significativo, embora em algum aspecto possa parecer tardio. Acho que agora a consciência maior do cidadão piauiense está voltada para a preservação do seu patrimônio. Penso que vivemos um momento significativo e quero agradecer essa sensibilidade da aprovação do tombamento de um dos maiores patrimônios da nossa cidade, da nossa capital. É impossível pensarmos Teresina sem visualizarmos essa ponte, ela é para nós um referencial que nos toca sempre a alma, que ilumina a cidade, que fortifica a nossa cultura. Então, em nome do

M. Gama

nosso Governador, que estará aqui mais tarde, fez questão de incluir na sua agenda de hoje a visita a esse Conselho, enfatizo que para nós piauienses é um momento muito importante. Obrigada portanto a cada um dos Conselheiros e Conselheiras que estão marcando a história do nosso Estado." O Presidente, após agradecer, passou a tratar do segundo ponto de pauta, Processo nº 1.510-T-03 – proposta de tombamento da **Floresta Fóssil do Rio Poti**, no Município de Teresina, Piauí. Inicialmente foi projetado vídeo complementado com informes apresentados pela arquiteta Claudiana Cruz dos Anjos, Chefe da Divisão Técnica da Superintendência do IPHAN no Piauí. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Conselheiro Sérgio Alex Kugland de Azevedo, para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "Em atenção ao ofício CC/IPHAN/n. 174/08, solicitando análise do Proc. N. 1510-T-03 - Proposta de Tombamento da **Floresta Fóssil do Rio Poti**, apresento, a seguir, meu parecer. PARECER. Trata-se de processo de tombamento solicitado pelo Conselho Estadual de Cultura do Estado do Piauí em junho de 2003, referente à "Floresta Fóssil do Rio Poti", visando à proteção da área de modo a assegurar sua integridade e valorização. A proposta tem com principais argumentos a ameaça de destruição que o sitio paleontológico, de relevante valor científico, enfrenta em função de sua localização em uma das áreas mais valorizadas do espaço urbano da cidade de Teresina. No corpo do processo (págs 24 a 26) existe documentação relativa ao tombamento provisório pelo Estado do Piauí datada de novembro de 1997 e janeiro de 1998, assim como cópia de seu decreto de tombamento estadual, em 16 de março de 1998 (pág. 60). O processo ainda apresenta documentação da Universidade Federal do Piauí (págs. 44 a 51) e da Procuradoria da República no Estado do Piauí (pág. 53), dando conta da preocupação em relação ao estado de conservação da área. O processo de tombamento pela União, instituído pela 4ª Regional do IPHAN em julho de 2003, sob número 1510-T-03, inclui parecer favorável da 1ª SubRII/IPHAN, assim como do Departamento de Patrimônio Material do IPHAN que, inclusive,

Alv Barros

apresenta subsídios ao plano de manejo do Parque, elaborado pelo DEPROT/IPHAN. Durante a instrução do processo, por solicitação da Procuradoria da União no Estado do Piauí, foi anexado laudo do geólogo Artur Andrade do DNPM do Ceará, datado de março de 2003, que, embora não tenha constatado degradação ambiental significativa, alerta para a carência de manutenção do "Parque Floresta Fóssil" como é conhecida a área em questão. Posteriormente, em informação técnica da 19ª SR/IPHAN, datada de outubro de 2006, é relatada degradação ambiental em função de queimadas, depósito de lixo e entulho de construção. Em determinado momento são feitas algumas exigências técnicas que recebem resposta, a meu ver plenamente adequada, do Arquiteto Carlos Francisco Moura Delphim do DEPAM/IPHAN, sobre a impossibilidade de enquadrar determinado tipo de sitio a alguns formulários gerais padronizados. Em outubro de 2006 a 19ª SR/IPHAN anexa ao processo uma delimitação mais detalhada do perímetro do tombamento proposto, corrigindo algumas inexatidões no perímetro inicialmente apresentado além de registro fotográfico atualizado. Em dezembro de 2006 (pág. 113) o processo recebe parecer favorável do DEPAM/IPHAN sugerindo sua inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Questões relativas à posse legal da área são levantadas e diversos documentos anexados. Em setembro e 2007 o Procurador Federal Antonio Fernandes Alves Leal Néri da Advocacia Geral da União apresenta (págs. 151 a 167), após minuciosa análise do processo, parecer onde explicita no item 33: "em razão especialmente do elevado valor científico de que é portadora a Floresta Fóssil do rio Poti, a mesma merece proteção federal pelo veio do tombamento, devendo ser inscrita no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, consoante estabelece o art.4°, inciso I do Decreto-Lei n.25, de 30.11.1937." Nesse parecer, aprovado pela Procuradora-Chefe da Advocacia Geral da União, constam ainda instruções sobre as comunicações e notificações necessárias ao andamento do processo e o considera em condições de ser submetido ao Egrégio Conselho Consultivo do

Patrimônio Cultural/IPHAN. As notificações solicitadas são apresentadas e é anexada correspondência do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral manifestando sua expressa anuência à iniciativa de proteção dos fósseis em apreço, posição confirmada em janeiro de 2008 após análise da área técnica e da Procuradoria Jurídica que se manifestaram favoráveis ao tombamento proposto. Do ponto de vista geo-paleontológico a ocorrência é constituída por troncos permineralizados, alguns em posição vertical atestando posicionamento "em vida", em sua maioria pertencentes ao gênero Psaronius (Grupo das Gimnospermas), datados do Permiano (cerca de 250 milhões de anos) e contidos nos estratos regressivos e sub-ambientes associados da Formação Pedra de Fogo, Bacia do Parnaíba. Destaca-se aí a presença de Teresinoxylon eusebioi Mussa, 1989, assim denominado em homenagem a cidade de Teresina e ao cientista Eusébio de Oliveira pela renomada paleontóloga Diana Mussa. A solicitação apresenta adequada contextualização histórica e tem como principal justificativa à recuperação, desenvolvimento turístico e incentivo ao conhecimento científico desse importante sitio paleontológico. Nesse sentido, considero ainda estar pendente no processo uma contextualização da real importância para a ciência da ocorrência paleontológica em questão, assim, gostaria de anexar ao processo a obra: CALDAS, Eva Batista; MUSSA, Diana; LIMA FILHO, Francisco Pinheiro e RÖSLER, Oscar. 1989. Nota sobre a ocorrência de uma floresta petrificada de idade permiana em Teresina, Piauí. Boletim IG/USP, Publicação Especial 7: Paleobotânica e Palinologia na América do Sul - 1987: 69-87. Essa obra transmite de forma adequada e em linguagem científica a grande importância do sítio paleontológico em questão e contou com a marcante participação da recentemente falecida eminente paleontóloga Dra. Diana Mussa, Professora Titular do Museu Nacional e de importantes contribuições à paleobotânica brasileira. Ressalto, ainda, que se encontra explicitado em todas as justificativas ser a área importante fonte de pesquisa para estudiosos brasileiros e estrangeiros

AM Barroso

e que acredito que o tombamento não deve implicar em obstáculos à continuidade das atividades de pesquisa científica no local. Assim sendo, em função do mérito evidenciado na proposta e em concordância com os diversos pareceres apresentados, considero adequado o tombamento em nível federal da "Floresta Fóssil do Rio Poti" e sua inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Sendo o que cabia relatar. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2008. Atenciosamente, Conselheiro Sérgio Alex Kugland de Azevedo. Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional" O Conselheiro Relator complementou o seu parecer com as seguintes considerações: "Concluindo, gostaria de fazer duas observações em relação ao parecer. A primeira é que segue ao parecer o texto do trabalho científico citado, que achei fundamental. Busquei informações a respeito da Floresta Fóssil nas publicações científicas, encontrei esse trabalho e passei a transcrever alguns trechos até que julguei mais adequado anexar o trabalho completo ao parecer do que simplesmente transcrevê-lo, mas não sabia se isso era adequado à instrução de um processo. Em outra reunião, encontrando o arquiteto Glauco Campelo, que presidiu este Conselho durante muitos anos, perguntei-lhe se era adequado e ele me disse que sim, que isso iria enriquecer o processo. Então, divido com ele a responsabilidade de incluir o texto no parecer. Outro esclarecimento diz respeito ao parágrafo que coloquei recomendando que o tombamento não deveria, de forma alguma, trazer impedimentos às pesquisas científicas. Fico muito feliz de ver os sítios paleontológicos serem analisados dentro de um contexto de patrimônio, que eles realmente são. Em função da minha atividade estou muito acostumado a vê-los, mas esse tipo de patrimônio nem sempre é tão visível quanto alguns patrimônios arquitetônicos ou mesmo culturais, porque muitas vezes estão localizados em beiras de rios, em altos de serra, em fundos de desfiladeiros, locais a que os cientistas têm o privilégio de ter um acesso mais próximo. Mas isso nunca nos levou a pensar que não sejam um patrimônio, nós consideramos os sítios paleontológicos como um patrimônio

A.M. Zamora

cultural, científico do nosso país. E também, como pesquisador, como cientista me sinto na obrigação de registrar que o tombamento não deve causar qualquer impedimento à pesquisa, porque é a partir da pesquisa que nós conhecemos de forma mais aprofundada a importância desse local e a real dimensão desse patrimônio. Obrigado." O Presidente agradeceu e deu início aos debates concedendo a palavra à Conselheira Myriam Ribeiro para a seguinte manifestação: "Fiquei muito impressionada com esse sítio inserido dentro de uma cidade, de um tecido urbano. Anotei que nos últimos vinte anos já desapareceu um número significativo desses troncos e que os principais problemas seriam a poluição e a questão de uma barragem. Gostaria de saber como ficará a questão da preservação desse sítio a partir do momento em que foi efetivado o tombamento." A pedido do Presidente, o Conselheiro Relator retomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: "Posso dar um esclarecimento mais técnico do que em relação à proteção do patrimônio. A posição da reserva em relação ao rio é uma posição perigosa. Ali a dinâmica do sistema fluvial tende a cavar o rio em um lado e a depositar material no outro. A localização da floresta está justamente na parte em que o rio cava; isso a princípio representa um risco para o sítio. Por outro lado, o fato do rio trabalhar um sítio paleontológico não é necessariamente ruim; foi a ação do rio certamente que permitiu que esse material fosse exposto e fosse conhecido. Esse processo natural deve ser analisado com muito cuidado para verificarmos até que ponto é destrutivo e até que ponto é ampliador da ocorrência, por isso a pesquisa é fundamental. Em relação à poluição, existe uma certa ação de alguns poluentes atmosféricos sobre materiais fossilizados, no caso específico da permineralização, que é o processo mais comum nesse tipo de ocorrência, essa ação não é muito forte, a ação maior não é do agente poluente atmosférico, mas é a própria ação da água sobre o fóssil. O ciclo de molha, seca; molha, seca naturalmente causa destruição. Agora, sem dúvida, o maior risco que o local corre é a depredação decorrente do avanço da construção desordenada e da

A.M. Barros

retirada de material por parte de pessoas que possam considerá-lo interessante." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, arquiteto Dalmo Vieira Filho, para os seguintes esclarecimentos: Conselheira Myriam Ribeiro, o aspecto relacionado com a preservação do bem para o qual se pede o tombamento foi longamente examinado. O primeiro problema foi salientado pelo Conselheiro Relator quando faz menção ao maior agente de depredação, a depredação humana. Foi considerado que, além de estar inserido em um parque municipal, a valorização trazida pelo tombamento será um agente importante na conservação do sítio. E daríamos seqüência ao conhecimento que tem sido acumulado no Piauí, que eu consideraria no Brasil um conhecimento de ponta da questão da conservação dos sítios arqueológicos, em especial dos sítios com inscrições rupestres. Esse conhecimento acumulado tem levado a Presidência do IPHAN, recentemente, a sugerir a criação de um Centro de Estudos naquele Estado, que seja basicamente um Centro de Referência de Conservação de Materiais Arqueológicos e Paleontológicos no Brasil. Então consideramos que a valorização decorrente do tombamento incide diretamente sobre a proteção do sítio. Nos contatos de estabelecimento dessa rede de proteção, pontuando os objetos propostos aqui para tombamento, a premissa que tem sido estabelecida, e provavelmente será referendada pelo Senhor Governador do Estado hoje à tarde, é o fortalecimento da instituição estadual de preservação do patrimônio no Piauí, junto com o crescimento institucional do IPHAN no Estado. E a partir desse momento, com a concentração de esforços e conhecimentos sobre a preservação dos sítios, fica aumentada também a responsabilidade." Esclarecendo o questionamento do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses sobre a continuidade de escavações para a realização de pesquisas paleontológicas na área, o Conselheiro Relator apresentou os seguintes esclarecimentos: "As pessoas tendem a considerar que a maneira mais comum de fazer pesquisa paleontológica é uma escavação; não é. Fazemos escavações, evidente, muito do trabalho é feito em alguns tipos de

AM. Barreiro

afloramento na forma de escavações. Esse texto que anexei ao parecer é fruto de uma pesquisa feita por paleontólogos e geólogos da Universidade de São Paulo e do Museu Nacional na região. Nesse caso específico não foi feita uma escavação, foi feita uma visita ao local e foram avaliadas as ocorrências de material. Existe sim a possibilidade de fazer uma escavação, ela é feita quando há evidências de que ainda existem outros materiais a serem descobertos e que só assim poderiam ser encontrados. Os fósseis em geral são tão raros na natureza que a escavação só é viável quando há evidências concretas de que ela trará um resultado real. Senão o tempo e o próprio impacto que poderia causar acabam sendo maiores do que o benefício do possível achado. Então, pesquisas nessa área sim já foram feitas, até onde consegui levantar no estudo que fiz para a emissão do parecer. Essas pesquisas não têm tido uma continuidade recente, é interessante que com o processo de tombamento sejam intensificadas. Agora, isso não é necessariamente uma verdade absoluta, é só o conhecimento que fui capaz de levantar consultando especialistas da área." O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses agradeceu e informou que a pergunta foi feita por causa desse duplo papel do rio: de destruidor e ao mesmo tempo de ampliador do acervo. E sobretudo porque, diante da preocupação revelada pelo relator de que o tombamento não impedisse absolutamente a pesquisa científica, a escavação seria a única probabilidade de investigação que interviria na integridade física do bem. O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para apresentar as seguintes ponderações: "Queria retomar aqui o ponto de vista da Conselheira Myriam Ribeiro que traz uma questão muito importante. Vamos tombar o sítio, como de fato deve ser tombado. Agora, os autos do processo indicam que a ação do rio, da natureza é que provocou uma diminuição do número de exemplares. Então o tombamento que visa preservar o bem, se não for acompanhado de uma série de recomendações, de ações nesse caso específico, se torna de pouca eficácia porque não é só a preocupação dos entes públicos na visibilidade que aumentará as condições de preservação do bem que

estamos tombando. Então, considero essa questão relevante porque é diferente do tombamento de um bem arquitetônico e histórico, ao ficar comprovado que a ação do rio tem destruído os exemplares, desapareceram vinte e um exemplares. Então é essa a questão que eu deixo à reflexão dos Senhores." O Conselheiro Relator, Sérgio Alex de Azevedo, pediu a palavra para a seguinte complementação: "A ação do rio é real, ela pode ocasionar perda de material, mas esse material não é tão frágil assim e é muito difícil quantificar a ação que uma enchente, depende muito da enchente, na perda de material. Eu diria quase com certeza que, no meu ponto de vista, se existiam trinta e cinco e restam vinte e um, talvez a perda de uns dois decorreu da ação do rio e os outros por ação humana. Alguém entrou lá e removeu o material. Além disso, ao mesmo tempo em que é interessante manter a ação do rio para prováveis novos achados, é possível também uma ação sobre o material para que ele se torne mais resistente à ação do rio. Em algumas outras localidades se fez até desvio do curso d'água, pelo que vi no mapa; mas há maneiras de fortalecer o material que está lá para que se torne mais resistente à ação de possíveis cheias do rio. O mais complicado, ao meu ver, talvez porque eu não entenda muito desse assunto é como protegê-lo de alguém que apanhe um exemplar para enfeitar a sua estante em casa." O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para os seguintes comentários: "Seja pelo que já foi exposto, seja pelo fato de que a proposta de tombamento já por si envolve organismos de instâncias diferentes: federal, estadual, municipal, creio que é fundamental a elaboração de um projeto de proteção que pode ser extremamente elegante, mas garantido. Dando como exemplo elementar o Palácio da Alvorada, um fosso d'água ao redor impediria que as pessoas chegassem com facilidade ao sítio tombado, o objeto estaria visível mas relativamente protegido. Então é apenas uma sugestão modesta de arquiteto sobre a multiplicidade das possibilidades. Além disso, sem um projeto a ação coordenada das várias instâncias fica mais difícil porque a coordenação deve se orientar para uma determinada prática, senão cada instância vai tomar

medidas administrativas diferentes e dificilmente chegaremos a um resultado prático a curto prazo. A outra observação em relação ao rio, se existe uma barragem que faz variar a altura da água, pelos casos que já acompanhei ao longo do tempo, creio que seria de toda prudência pensar em alguma forma de proteção porque em qualquer incidente de subida de pressão, a reação dos técnicos de uma barragem é de aumentar a vazão com a violência necessária. Não é uma região sujeita a problemas desse tipo, mas pode ocorrer e eventualmente poderia haver uma destruição de todas as peças, embora concorde com a posição do Conselheiro Relator de que, provavelmente, não é essa a causa da destruição. Por isso mesmo eu enfatizaria a importância do ato de tombamento ser acompanhado de um pequeno projeto, que pode ser muito elementar, até porque a área já é uma área de parque municipal e permite certamente um agenciamento. O IPHAN tem inúmeros arquitetos com uma larga experiência neste sentido se houver a necessidade de colaborar na sua elaboração. Mas há uma boa faculdade de arquitetura no Piauí, tenho certeza que existem muitos colegas que poderão perfeitamente trazer uma solução." O Presidente tomou a palavra para agradecer ao Conselheiro e manifestar o seu entendimento de que o ato de tombamento da Floresta Fóssil do Rio Poti implica necessariamente na responsabilidade do IPHAN na sua conservação e consolidação, e para considerar absolutamente compatível a convivência desse bem com o regime de cheias do rio. Após consultar os Conselheiros e não havendo outras manifestações, colocou em votação a proposta de tombamento contida no Processo nº 1.510-T-03, acolhida por todos os membros do Conselho, ficando tombada, por unanimidade, a **Floresta Fóssil do Rio Poti**, no Município de Teresina, no Estado do Piauí. Ficam também aprovada por unanimidade a inscrição do tombamento no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Em seguida, o Presidente suspendeu os trabalhos do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – IPHAN, para reinício na parte da tarde. Às quatorze horas do dia onze de setembro de dois mil e sete, no Salão

AM Gama

Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, foram retomados os trabalhos da 58ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Augusto Carlos da Silva Telles, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, José Ephim Mindlin, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinicios Vilaça, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Ormindo David de Azevedo, Roque de Barros Laraia, Sabino Machado Barroso, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses - representantes da sociedade civil - Sérgio Alex Kugland de Azevedo - representante do Museu Nacional -e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Arno Wehling, Maria Cecilia Londres Fonseca - representantes da sociedade civil -, Heloisa Helena Costa Ferreira - representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - e José Liberal de Castro - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil. O Presidente agradeceu a presença do Governador do Estado do Piauí, Senhor José Wellington Barroso de Araújo Dias, e convidou-o para sentar-se ao seu lado na mesa do Conselho. Em seguida, passou a tratar do terceiro ponto de pauta, Processo nº 1.554-T-08 - proposta de tombamento do **Conjunto Histórico e Paisagístico de Parnaíba**, no Estado do Piauí. Inicialmente foi exibido um vídeo complementado por informações apresentadas pela arquiteta Anna Eliza Finger, após o qual o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, solicitando o seu parecer, transcrito a seguir: "Processo de Tombamento nº 1.554-T-2008 "Cidades do Piauí, testemunhas de ocupação do interior do Brasil durante o século XVIII- **Conjunto Histórico e Paisagístico de Parnaíba** "Excelentíssimo Senhor Presidente do IPHAN, Excelentíssimo Sr. Governador do Piauí, Dr. Wellington

MM Barroso

Dias, Senhores Conselheiros, funcionários e demais pessoas presentes a esta sessão. Foi com muita honra que recebi do Sr. Presidente do IPHAN, Dr. Luiz Fernando de Almeida, através da Profª Anna Maria Serpa Barroso, a incumbência de examinar e opinar sobre este processo que trata do pedido de tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico de Parnaíba", mas que traz esta designação significativamente precedida pelo título complementar,"Cidades do Piauí, testemunhas de ocupação do interior do Brasil durante o século XVIII". Minha tarefa foi realizada através dos procedimentos de visita ao local e análise dos autos do processo. Em primeiro lugar me veio a obrigatoriedade de conhecer "in loco" o sítio objeto desta proposição. Solicitei ao IPHAN as condições para me deslocar de São Luís do Maranhão até aquele município do litoral piauiense, o que me foi prontamente atendido pelas Superintendências Regionais do meio norte percorre o caminho que traçavam os viajantes desde o século dezessete e nos introduz na paisagem de campos e cocais de babaçu, carnaúba e, onde há uma vereda, de buritizais, passando pela única região do país onde o cerrado brasileiro avança até próximo ao mar e encontra a vegetação litorânea nas proximidades do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. A viagem em si é um belo intróito ao território que vamos percorrer na história. Assim é que visitei a cidade, sob orientação da arquiteta Diva Maria Freire Figueiredo, Superintendente da 19ª SR/IPHAN, que por sua vez participara das atividades de coordenação e elaboração do dossiê e nos prestou todo o apoio técnico e logístico necessário para o êxito da missão de reconhecimento do sítio. Dias antes havia recebido o conjunto do processo com a íntegra das informações e ao examinar seus originais pude constatar a qualidade do material técnico. Trata-se de um dossiê cuidadosamente preparado e que reúne documentos elaborados entre Outubro de 2006 e Março de 2008, como fruto de profícua colaboração entre os técnicos da 19ª SR/PIAUI e o Departamento de Patrimônio Material/DEPAM e do qual passo a me ocupar, com intuito de oferecer aos senhores conselheiros uma síntese fiel das

AM. Barroso

informações, que lhes permita estabelecer um juízo sobre a proposta de tombamento, explicitando valores através dos quais se busca justificar a ação solicitada, mas também procurando identificar possíveis lacunas ou incongruências que possam eventualmente comprometer a força deste ato. Entretanto, como um verdadeiro alento para enfrentar a tarefa, uma outra revelação do valor do acervo que estava prestes a examinar me chegou às mãos na mesma semana. Foram três volumes da obra monumental do Arquiteto Olavo Pereira da Silva Filho, denominada "Carnaúba, Pedra e Barro na Capitania de São José do Piauhy". Após realizar o melhor estudo já editado sobre a arquitetura luso-brasileira no Maranhão, Olavo nos surpreende agora com esta contribuição memorável à história do Piauí e conseqüentemente do Brasil, contada através dos fatores políticos, sociais e econômicos que deram origem a uma peculiar forma de ocupação das largas extensões de uma região brasileira carente de pesquisas mais aprofundadas. Aqui ele comparece com um estudo minucioso, do qual é autor, não somente dos textos, mas também das belas ilustrações em fotos e desenhos primorosos, que lança luzes e contornos irretocáveis sobre a importância do patrimônio cultural representado no acervo de arquitetura urbana, rural e sobre o urbanismo no território piauiense, incluindo um capítulo sobre Parnaíba e que deve ser levado em consideração na avaliação que faremos. Gostaria inclusive de sugerir que a referida obra fosse anexada como parte integrante deste e de futuros processos de tombamento dos demais centros urbanos e fazendas daquele Estado. Já nos quatro volumes do processo encontrei os seguintes itens técnicos exigidos; Inicia-se com o documento protocolar assinado pelo presidente do IPHAN, Dr. Luiz Fernando Almeida em 31/03/2008, ao qual se juntam o parecer técnico do DEPAM da arquiteta Anna Eliza Finger e o Parecer Jurídico da Procuradoria Federal - Órgão Executor da Procuradoria Geral Federal no IPHAN, assinado pelo Procurador Geral Substituto Antônio Fernando Leal Néri. Segue-se o edital e o aviso de notificação do tombamento contendo a descrição técnica minuciosa da

poligonal da área de tombamento e do entorno, bem como das cópias de suas publicações em tempo hábil, no Diário Oficial da UNIÃO, em 08 de agosto de 2008. Também já foram devidamente encaminhados e recebidos os ofícios dando ciência do processo em curso, ao Exmo. Sr. Governador do Piauí, Dr. Wellington Dias, ao Ilmo. Sr. Gerente Regional do SPU do Estado do Piauí, bem como foi publicado em jornais locais, o competente Aviso de Notificação. Já no primeiro anexo pude encontrar os seguintes e valiosos estudos: 1 Uma descrição geomorfológica contextualizando o sítio urbano que se pretende como área a ser tombada. O município de Parnaíba hoje abriga uma população de 150 mil habitantes, encontra-se no litoral do Piauí, no espaço geográfico do delta do rio. A cidade está assentada à margem do Igarassú, o primeiro dos cinco braços de rio que conformam o delta, e distante 339 km da capital Teresina. É a segunda maior e mais rica cidade do Estado. 2. Um estudo de origens e dos antecedentes históricos da conquista do Piauí com informações sobre a forma como se processou a implantação das diversas vilas e povoados como estratégia da Coroa Portuguesa no sentido de obter maior controle sobre as populações e atividades econômicas que aí se desenvolviam. O referido estudo nos mostra através de consistente documentação iconográfica, e cartografia de época, como surgiu o núcleo urbano desde antes da fundação da primitiva vila de São João de Parnaíba através de uma Carta Régia em 1761 que determinava a criação formal de sete vilas, incluindo esta, a partir de povoações já existentes e prosseguindo até aos nossos dias, definindo sua trajetória ao longo de mais de três séculos. 3- A descrição objetiva dos bens patrimoniais, sua localização na malha urbana escalonada através do tempo e permitindo uma leitura didática do acervo e do plano urbanístico caracterizando o sítio histórico a ser tombado. 4- Uma análise da morfologia urbana em seu contexto atual, descrevendo em detalhes as condições em que se encontra o acervo e como ele se comporta diante da expansão urbana acelerada ocorrida após a segunda guerra mundial. 5- Segue-se a análise das tipologias arquitetônicas aí presentes e que são um testemunho das

AM Barros

contribuições de cada período da história da arquitetura na forma peculiar como se adaptaram aos usos regionais e locais. Neste caso o documento evidencia a leitura das tipologias a partir do núcleo do assentamento original do Porto das Barcas ainda no final do dezessete, em direção a praça que se abre diante do conjunto da Estação Ferroviária, datada dos anos 1920, caracterizando seis áreas diferenciadas pelos estilos e pelas intervenções ocorridas ao longo dos séculos. De fato, a evolução da cidade produziu alguns conjuntos arquitetônicos que, embora integrados no conjunto maior, podem ser reconhecidos em separado como representativos de uma ou outra fase da ocupação urbana. Os levantamentos já realizados enfatizam que o desenho urbano resultante, os materiais e técnicas construtivas, assim como a sua inserção no espaço geográfico são muito próprios de uma cidade que nasceu de um porto a beira-rio e com o passar dos séculos e o surgimento da ferrovia e rodovia, teve o seu fluxo de acessibilidade invertido. Ou seja, o que era antes a retaguarda da cidade se tornou em principal entrada e o rio que foi a porta de chegada nos séculos passados, tornou-se o cenário de fundo. Ainda neste primeiro anexo uma análise da legislação de proteção existente, onde se verifica uma tomada de consciência da importância do acervo no âmbito da administração local que, através da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990, já enfatizava:"O Município cuidará para que as áreas consideradas, na forma da lei, Patrimônio Histórico-Cultural do Município, receba a manutenção e o cuidado devido, zelando para que as suas características físicas não sejam depredadas pela ação do desenvolvimento econômico ou devastação irresponsável." E ainda que, a partir de 11 de Março de 2003 a municipalidade sancionou a lei nº 1908 que institui o Tombamento e cria o Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Parnaíba". Neste ponto da análise parece alvissareiro como manifestação do interesse da administração pública local que o Plano Diretor aprovado em 05 de janeiro de 2007,(Anexo IV), faça incluir a questão relativa à "recuperação e valorização dos patrimônios arquitetônicos, urbanísticos e

AM Gama

ambientais, particularmente o Centro Histórico da Cidade de Parnaíba" como uma das diretrizes para o desenvolvimento econômico da cidade. Mas por outro lado fica evidente que os dois instrumentos de proteção legal criados na esfera do poder local ainda não foram de fato aplicados e que a municipalidade confia na atuação do IPHAN como entidade prestigiosa e capaz de fazer frente às forças do mercado imobiliário e das eventuais pressões de interesses econômicos, transferindo para o nível federal as principais expectativas de proteção do acervo, pois assim reza explicitamente o texto do plano diretor: "Finalmente, essa zona deve ter monitoramento contínuo dos órgãos oficiais responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural brasileiro (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN). Sendo que isso deverá ocorrer em conjunto com a gestão de todas as secretarias municipais e a integração das associações de moradores e de outras entidades comunitárias existentes em Parnaíba." Ainda no primeiro anexo há o texto que contém a proposta de proteção com justificativa do valor histórico e cultural do conjunto a ser tombado, seguida das descrições do perímetro da área de tombamento e da área de entorno que estabelece uma faixa bem definida e regular de amortecimento dos impactos que poderiam advir da rápida expansão da cidade contemporânea. O primeiro volume dos anexos se encerra com acervo iconográfico que nos permite uma visualização do conjunto da obra urbana. O segundo anexo em sua introdução nos sugere toda uma estratégia inovadora que objetiva corrigir uma lacuna que o patrimônio histórico nacional guarda em relação ao Estado do Piauí. Neste volume os técnicos do IPHAN buscam contextualizar a formação histórica e cultural do Estado, constituindo uma base sobre a qual se apóia a presente proposta de tombamento, que inicia uma série concatenada de outros tombamentos que se encontram em fase de estudo, com intuito de se estabelecer um sistema patrimonial piauiense coerente e inter-relacionado. Diz o texto do dossiê: "A partir dessa abordagem propomos o tombamento das cidades do Piauí testemunhas da ocupação do interior do Brasil

A.M. Bauso

durante o século XVIII, que se inicia agora pelo conjunto histórico e paisagístico de Parnaíba, e que ao mesmo tempo abre caminho para a incorporação de outras cidades do território piauiense e mesmo nordestino, além de manifestações de caráter tradicional e simbólico, importantes na integração material dos domínios nacionais." Ou ainda como nos lembra o Arquiteto Dalmo Vieira Filho, Diretor do DEPAM: "Para o IPHAN, além da significância cultural, o tombamento inicialmente de Parnaíba representa o arranque na implantação da rede de patrimônio cultural no Piauí, visando sua ampla compreensão. Quando se estabelece um sentido de conjunto ao patrimônio a ser preservado, amplia-se o potencial de entendimento dos bens, pois incorpora-se a eles novos significados. A valorização sistêmica do território pode ser tomada como a chance de se reviver o desenvolvimento da história do Brasil a partir de novo enfoque, baseado na articulação ideal de conjuntos urbanos e viabilizada por meio de temáticas específicas." Para tanto o texto nos trás a caracterização de todo o território do Piauí, através de cuidadoso memorial. Esta descrição é seguida de notícias históricas sobre o seu desbravamento com as necessárias contribuições para o entendimento de como se formaram as diversas vilas e atuais cidades. Aí se apresentam as pesquisas envolvendo o Conjunto Histórico e Paisagístico de Parnaíba e as Fazendas Nacionais, no que diz respeito à compreensão do atual Estado, ressaltando a importância da pecuária para a ocupação do interior do Brasil, marcada principalmente pelas rotas traçadas pelos rebanhos bovinos proveniente das fazendas da Bahia. Os já denominados "caminhos do gado", atividade econômica do Brasil Colonial considerada sempre como apenas subsidiária, mas na verdade um traço de união na história de ocupação de grande parte do nosso território. De fato, dentre os cem (100) núcleos urbanos tombados até hoje pelo IPHAN em todo país, não consta sequer um que se localize no estado do Piauí. Segundo informações do próprio DEPAM, os demais estados do Nordeste já contam com 33 núcleos urbanos tombados, sendo que somente a Bahia, possui 14 deles já protegidos pela lei federal. Neste caso almeja-se fazer

do que seria uma deficiência, expressa na ausência do instituto do tombamento federal naquele território, uma ótima oportunidade de tratar a questão de forma mais completa e eficiente, inaugurando uma nova perspectiva de atuação. Trata-se e aproveitar o ensejo para aplicar naquela vasta região do Brasil, a metodologia de uma visão sistêmica, do olhar para o todo, na ótica de uma perspectiva integrada de um território que até hoje guarda os testemunhos de uma rica história, plena de episódios importantes da formação do Brasil colonial e imperial, cuja gênese não se desvincula dos capítulos congêneres e coevos da Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão, só para citar quatro exemplos de Estados e regiões vizinhas do Piauí e que já foram estudados e contemplados com atos de tombamento federal. O fato é que mesmo reconhecendo-se as dificuldades que nossa instituição enfrenta para a salvaguarda dos bens que abriga em seus Livros de Tombo e agora de Registro, esta tem sido comprovadamente a melhor alternativa capaz de os proteger e salvar do desaparecimento. Em suma, o documento enfatiza a adoção de uma estratégia segundo a qual a proteção federal seja implementada compreendendo o território piauiense a partir de seu sítio natural, da rede de cidades ali implantadas e das influências culturais presentes, considerando estes aspectos como interligados entre si, e que apesar de pouco explorados até então, guardam uma vinculação lógica e de respaldo histórico e urbanístico. O terceiro anexo nos apresenta finalmente, uma completa e muito bem elaborada cartografia em escala referenciada em levantamento aerofotogramétrico recente, digitalizada, contendo as informações indispensáveis a análise com as seguintes pranchas: Prancha 01/09- Limites e Topografia da Área Urbana; Oriunda dos arquivos cartográficos recentes da Prefeitura, esta planta, dotada de curvas de nível permite uma perfeita visualização dos limites territoriais do município no contexto do delta do Parnaíba na escala de 1:50.000, assim como das áreas urbanizadas na escala 1:25.000. Prancha 02/09 - Sistema Viário -Aerofotos; ilustrada com fotos aéreas e também fornecida pela municipalidade, esta planta

AM Barreto

em escala 1:20.000, nos mostra com clareza como estão dispostas as vias de acesso e como ainda no início do Século 20 a engenharia de transportes promovia a integração intermodal entre as rodovias, as vias de transporte fluvial e a estrada de ferro, facilitando a leitura de como se processou a evolução urbana a partir do núcleo original do Porto das Barcas. Prancha 03/09 -Planta de Gabaritos - Planta cadastral na escala 1:2.500 elaborada segundo levantamento recente de 2006/2007 feito pelas equipes técnicas do IPHAN, onde se pode observar a delimitação do espaço urbano no cenário natural que o cerca, definindo as quadras e os imóveis individualmente, bem como a homogeneidade do conjunto no que se refere a predominância das edificações de um a dois pavimentos. Sem dúvida um valor relevante a ser preservado no perfil das áreas urbanas que ainda não tiveram sua infra-estrutura comprometida pelo adensamento oriundo da verticalização. Prancha 04/09 - Planta de usos, idem onde se observa o valor igualmente importante para a preservação que é a ocorrência de usos heterogêneos com um misto predominante de comércio, serviços e habitação no mesmo espaço urbano uma vez que esta diversidade assegura maior intensidade de uso cotidiano e portanto aproveitamento dos investimentos aí convertidos em infra-estrutura. Prancha 05/09 - Planta de Tipologias, idem onde se confirma a evolução dos estilos arquitetônicos de forma didática, em percurso agradável que se faz a partir do Porto das Barcas em direção a Praça da Estação Ferroviária, destacando-se nesta ordem o estilo Colonial do século dezoito, o Eclético presente nos séculos dezenove e vinte e chegando ao Art Déco e Modernista a partir dos anos 1920, sendo que o resultado atual do conjunto faz de Parnaíba um livro aberto onde se pode fazer uma leitura da história da arquitetura, como a confirmar o dizer de Araújo Porto Alegre: "cada pedra colocada pelo homem na construção das cidades é uma letra no alfabeto da civilização". Prancha 06/09 - Planta de Estado de Caracterização, idem onde se pode constatar que a grande maioria dos imóveis está contida nas categorias dos que são considerados ainda "bem caracterizados" ou apenas

AM Barros

parcialmente afetados por intervenções. Prancha 07/09 - Planta de Estado de Conservação, idem através da qual se observa a urgência de socorrer as áreas extremas; a do Porto das Barcas, onde se localizam a maior parte de ruínas dos antigos galpões industriais e trapiches, e aquela da Praça da Estação, onde se quedam sem uso as antigas instalações ferroviárias. Prancha 08/09 - Planta de Delimitação de Perímetros para Proteção, idem onde se pode ver o trabalho cuidadoso de se estabelecer uma área de proteção rigorosa contida no perímetro proposto para tombamento, e uma segunda área generosa, bem traçada, claramente definida como área do perímetro proposto para entorno, a funcionar como uma zona de amortecimento. Prancha 09/09 - Planta de Zoneamento conforme definido no Plano Diretor de Parnaíba. Esta última planta tem como fonte o referido plano Diretor e revela integração de propósitos com os princípios e necessidades da preservação. Todos estes aspectos estão enriquecidos no corpo do processo, pela documentação fotográfica das áreas urbanas, dos cenários naturais e pontualmente das edificações. Assim, entendo que, do ponto de vista formal, o processo está generosamente instruído e atende às aos requisitos técnicos, jurídicos e burocráticos exigidos pela regulamentação do IPHAN, mais especificamente pela Portaria nº 11 de 11 de setembro de 1986. Uma ênfase especial merece ser conferida ao parecer nº 004/2008,do DEPAM datado de 16/07/2008, da Arqtª Anna Eliza Finger, que realiza uma brilhante síntese de toda a questão, descrevendo-a com sensibilidade e complementando com uma precisa avaliação técnica dos valores históricos, arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos. Extraio do seu parecer o excerto a seguir: "Em 1761, outra Carta Régia eleva a vila da Mocha à condição de cidade, alterando seu nome para Oeiras, e determina a criação de mais sete vilas também a partir de povoações existentes. Utiliza para a construção dessas o mesmo modelo implantado inicialmente em Aracati, no Ceará, (fundada em 1747 e já tombada pelo IPHAN) - baseado em valores como retidão, salubridade, harmonia e uniformidade - considerado de grande êxito e recomendado oficialmente como

modelo a ser seguido para a construção de outras cidades. Dentre essas sete novas cidades estava Parnaíba, criada a partir de uma povoação existente na região do delta do rio que lhe rendeu o nome." Este texto nos revela um interessante desígnio; as cidades cujo tombamento se pretende pela primeira vez, realizar de forma articulada e integrada, também nasceram integradas e em "rede", unidas pela determinação da Carta Régia de adoção de um modelo comum de traçado urbano. Mas é curioso ainda notar na página 15 do terceiro volume denominado "Urbanismo" da trilogia do Arquiteto Olavo Pereira da Silva Filho, uma ilustração onde o registro de singelos croquis urbanos originais de cada uma das vilas, a saber: Oeiras, Campo Maior, Piracuruca, Valença, Parnaíba, Parnaguá, Jerumenha e Teresina, evidenciam a inequívoca similitude de projetos lembrando-nos sempre que: a presença dos veios d'água foi o elemento catalisador para a localização geográfica no assentamento das nucleações. Observa-se também no texto de Olavo que até mesmo antes da Carta Régia, ainda no século dezessete, a ação catequética empreendida pelos jesuítas na região e que haviam sido a partir de 1711, os proprietários da maior parte das fazendas de gado do Piauí, já induzia uma configuração uniformizante nos aglomerados característicos das reduções. "Para isto uma composição de ordenação ortogonal com a praça fronteira a morada de Deus, supostamente ladeada pela casa do padre, cemitério, escola, oficinas e um renque de taperas cercando o entorno". Ou seja, em sua gênese mais profunda as sete cidades do Piauí foram portadoras da unicidade que a forma deste tombamento pretende resgatar. De tudo que se informa neste dossiê, e para além das associações possibilitadas pela natureza, pelo povoamento de terras inóspitas e distantes do litoral e pela formação social, as cidades do Piauí estão, sem dúvida, ligadas a fatos históricos determinantes na formação nacional. Especialmente por sua importância estratégica no contexto do desenvolvimento da região nordeste no papel de se haver constituído como território seguro de integração entre os dois Estados Coloniais então existentes o Estado do Brasil propriamente dito e o

AM Barroso

Estado do Maranhão e Grão Pará. De fato toda esta rica história se iniciou na Costa do Descobrimento, num ponto ao norte da Bahia de Todos os Santos, na foz do rio Pojuca. Ali, até hoje localizam-se simbolicamente as ruínas remanescentes do primeiro castelo construído no Brasil quinhentista, ainda no tempo de Tomé de Souza (1549), sede da sesmaria dos Garcia D´Ávila, e que se tornou conhecida como a "Casa da Torre dos Garcia d´Ávila", que no dizer de Clarival do Prado Valladares, em sua obra "Nordeste Histórico e Monumental", foi "o centro estratégico e econômico das entradas e da conquista do sertão, até o Piauí!". Dali partiam os rebanhos de gado cujo deslocamento em busca incessante de novas pastagens e águas o nordeste pelos caminhos Baherspectiva de atuação, pontos de paragem e descanso, saíram semeando povoações, estabelecendo por mais de dois séculos um traço de união na forma de ocupação e conquista das vastidões de terra que hoje abrigam os estados do nordeste brasileiro. "Aos bandeirantes do ciclo baiano deve-se a exploração e colonização do nordeste. O São Francisco, e grandes partes de Pernambuco, Piauí, Maranhão e Ceará, foram devassados. E quase sempre a iniciativa e êxito de tão grandes empresas levou-os a Casa da Torre, a mais audaz e poderosa do Brasil colonial." Ao que replicam os historiadores do Norte: Só que, em pouco mais de 100 anos, e já no início do dezoito as fazendas piauienses haviam se tornado grandes produtoras de gado e passaram a fornecer seus rebanhos para a Bahia, devolvendo os benefícios. Não seria justo pois, que tal acervo de arquitetura rural e urbana, testemunha inconteste da saga de ocupação de grande parte do território brasileiro permanecesse a margem da atenções da maior instituição nacional que visa a preservação da memória e da história do país. A nosso ver do ponto de vista do valor histórico o tombamento irá também garantir a preservação do testemunho material de dois processos civilizatórios do território nacional em especial do sertão nordestino: a ocupação humana e a modernização dos sertões. Ambos ainda pouco representados nos acervos patrimoniais do Brasil, como fundadores da nossa cultura e nacionalidade. A navegação, que

AM. Barbosa

estabeleceu linha regular entre as cidades de Parnaíba e aquelas localizadas no interior do Estado, e a Estrada de Ferro que mudou as condições de comunicação entre o litoral e o sertão. São acontecimentos modernizadores propiciados pelo desenvolvimento tecnológico, relativos ao final do dezenove e à primeira metade do século vinte. Neste ponto do parecer, sinto necessidade de renovar meu auto de fé no instituto do tombamento cuja aplicação é nosso mister de conselheiros que costumamos votar por ele ou pelo registro de bens patrimoniais representativos da cultura nacional, quando os mesmos se justificam, reafirmando que, o tombamento não é somente um ato jurídico e burocrático, mas uma estratégia de agregar valor, de tornar mais respeitado, de distinguir, de divulgar, de fortalecer argumentos de defesa, solicitações de ajuda e portanto, um caminho para consolidar as perspectivas de continuidade. Senti neste caso e mais uma vez que o ato de proteção, que está implícito na figura do tombamento, vai muito além do que sugere a materialidade da questão, ele incidirá também sobre a auto-estima do povo do Piauí. Pois não atribui apenas o poder de coerção, de vigilância, de fiscalização, mas também confere valor. E como valoriza, ele eleva e estabelece uma aura de respeito sobre o bem que se pretende preservar. Entretanto não podemos também nos esquecer de que o ato do tombamento representa mais uma grande responsabilidade ao IPHAN, não só no sentido de não frustrar as expectativas daquelas comunidades como objetivamente pelo fato de que passa a ser administrativa e legalmente responsável pela preservação daqueles bens. Torna-se portanto necessário envidar imediatos esforços para consolidar o que está sugerido no Plano Diretor de Parnaíba, garantindo aos técnicos locais uma estrutura que venha permitir uma verdadeira integração nos trabalhos cotidianos de gestão do acervo a ser protegido, na medida em que propicie parcerias técnicas e administrativas entre os órgãos municipais, estaduais e o IPHAN. Nestes termos, seu funcionamento deverá possibilitar economia de meios e esforços, aumentando a rapidez e eficiência das ações, com todos falando a mesma linguagem e trabalhando com

critérios nivelados e mais próximos da realidade local. Estamos nos referindo à forma de instalação de um Escritório Técnico do IPHAN na cidade de Parnaíba e que seja fortalecido de recursos humanos e materiais. Para concluir, gostaria de sintetizar a impressão geral que guardei, ao me despedir após minha visita de reconhecimento. O conjunto formado pela cidade de Parnaíba, e a paisagem do Rio Igaraçu, compõe um cenário de excepcional harmonia entre o patrimônio erigido pela mão do homem e o ambiente que o cerca e estes elementos constituem um habitat perfeito para a gente que ali vive e trabalha e que de toda forma o mantiveram até os nossos dias como provas materiais e imateriais de que são também um belo testemunho remanescente e revelador da alma do povo brasileiro. Sendo assim e corroborando as recomendações e os pareceres do Departamento de Patrimônio Material e da Procuradoria Federal que integram os autos deste processo, declaro-me favorável ao tombamento, e à conseqüente inscrição nos livros de tombo 1) Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico: 2) Histórico. Este é o parecer que submeto ao Pleno deste Egrégio Conselho. São Luís do Maranhão, em 10 de Setembro de 2008. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès - Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN." O Presidente agradeceu ao Relator e deu início aos debates concedendo a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para a seguinte manifestação: "O assunto me diz respeito muito de perto, e eu queria fazer uso da palavra em primeiro lugar pela satisfação de ver esse tipo de trabalho sendo realizado, mas também deixar registrado alguns aspectos, e fazer uma homenagem. Há exatamente sessenta e oito anos o Arquiteto Paulo Tedim Barreto escrevia um artigo chamado 'O Piauí e a sua Arquitetura', no qual relacionava a arquitetura com a formação urbana. Em 1951, quando ingressei na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, que foi criada dois anos antes, os veteranos nos davam a tarefa de catar folhas de umas apostilas que eram publicadas pelo Grêmio dos Estudantes de Arquitetura. Quando eu entrei era 'O Piauí e a sua Arquitetura'. Nós copiávamos alguns textos da *Revista do Patrimônio* e naquele

AM Barroso

momento Paulo Tedim Barreto teve a visão desse tipo de perspectiva que se deve estabelecer, e nós levamos 68 anos para chegar a esse ponto. Em segundo lugar para chegar a reconhecer a importância extraordinária desta formação da região do Piauí, porque ali começa a se explicitar a existência de um projeto político que podemos ler através da organização do sistema urbano, e das normas de urbanização e das normas de arquitetura. Aprendi em primeiro lugar, ao entrar naquela Faculdade, a relação entre arquitetura e urbanismo, que orientou toda a minha vida de trabalho e até hoje o faz, que me orientou no levantamento da cartografia brasileira, porque além do estudo sobre Salvador que tornava óbvia a existência de um plano inicial, nós não dispúnhamos de dados em São Paulo sequer da formação das nossas vilas do dezessete, que foram traçadas com uma certa regularidade. Mas o que nós vemos no dezoito, na administração de D. João V, são os primeiros passos nesse sentido que estão aqui documentados e em seguida a explicitação de uma política de urbanização de alcance regional, de uma ação urbanizadora como política expressa de ordenamento, que teve o seu coroamento durante a administração do Marquês de Pombal e, contrariamente ao que se imagina, teve continuidade nas etapas seguintes até o início do século XIX. Portanto para nós o exemplo mais importante, e se fosse um livro seria um livro de cabeceira para mim ao longo da minha vida, foi o artigo 'O Piauí e a sua Arquitetura'. Então eu queria me congratular com o Conselho e com a população do Piauí porque ao longo desse período pude constatar muitas vezes que os criadores do Patrimônio quase sempre focalizavam os outros estados, os de arquitetura mais exuberante. Era tão vasto o acervo que às vezes eles se esqueciam das nossas cidades menores e a lição de urbanismo está guardada nessas pequenas cidades que se conservaram porque as outras se transformaram, com exceção de São Luís e uma ou outra, e nós perdemos a memória da importância do projeto urbanístico. Neste momento ou digamos nestas décadas em que nós fomos avassalados por uma gigantesca onda de imigração rural-urbana, e por uma onda mais grave de favelização

A.M. Bueno

urbana oficial em que se esqueceu a importância do projeto. Temos que voltar ao Piauí o século XVIII para saber que já havia essa política lúcida, que em seguida seria aplicada na Amazônia e em outras regiões do país. Então é uma enorme satisfação participar dessa sessão para poder reconhecer isto e lembrar, com uma homenagem, Paulo Tedim Barreto" Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Silva Telles para a seguinte manifestação: "Evidentemente esse é um processo de tombamento que nos dá uma alegria imensa. Oeiras deveria ser preservada, a mesma coisa Amarante e várias outras. Essas cidades têm ainda o resto daquela estrutura antiga brasileira que praticamente não existe mais no Sul. Considero muito importante o tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico de Parnaíba. Então Senhor Presidente o nosso patrimônio está de parabéns". O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Jurema Machado para as seguintes considerações: "Eu gostaria de reforçar os depoimentos anteriores com relação à importância do tema estar sendo tratado de uma forma integrada, e queria destacar a presença da equipe do IPHAN e, em especial, a presença do Governador Wellington Dias e da Secretária de Cultura do Estado do Piauí, que representam o compromisso, a adesão do Estado, e desejar que essa notícia chegue ao Piauí como a notícia de um processo que ultrapassa os tombamentos incluídos na pauta desta reunião para que o Senhor Governador, com a sua liderança, mobilize também as prefeituras no sentido de se anteciparem à ação do IPHAN e contribuírem com a legislação municipal, com a estruturação dos seus órgãos de patrimônio, porque esse trabalho, sabemos, só será possível com essa adesão. Obrigada". O Presidente tomou a palavra para colocar em votação a proposta de tombamento contida no Processo nº 1.554-T-08, solicitando a apresentação de discordância de algum Conselheiro. Não havendo manifestação contrária, declarou aprovados por unanimidade o tombamento do **Conjunto Histórico e Paisagístico de Parnaíba**, no Estado do Piauí, bem como a delimitação do seu entorno. Ficou também aprovada a inscrição do Conjunto tombado no Livro do Tombo

AM. Barros

Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Prosseguindo, passou a palavra agora ao Governador do Estado do Piauí, Senhor Wellington Dias, para a seguinte manifestação: "Muito boa tarde. É uma honra muito grande participar da reunião desse Conselho. Quero começar agradecendo o trabalho do IPHAN, trabalho em que já é parceiro nosso, no Piauí. Destaco aqui o importante trabalho hoje orientado pelo Presidente do IPHAN, Dr.Luiz Fernando de Almeida, e coordenado pela Dra. Diva Figueiredo e sua equipe, em nosso Estado. Nos casos específicos de Teresina e Parnaíba, também na esfera dos municípios, registro o trabalho do meu querido Paulo Roberto Pereira Dantas, da Dra. Rosário. Do ponto de vista histórico, no Piauí, essa região do Parnaíba especialmente têm alguns destaques. Nasci em Oeiras, cidade citada aqui formada a partir das fazendas nacionais, assim como Gerumênia, Parnaguá, Valença e outras que também foram citadas. Outras surgiram como conseqüência do ciclo do gado por se localizarem à margem do Rio Parnaíba. Hoje estou em uma luta intensa para concluir uma eclusa na barragem hidrelétrica de Boa Esperança para tornar o rio navegável, como já foi no passado. Em Parnaíba, no dia 19 de outubro vamos comemorar a nossa independência, que se deu muito após o 7 de setembro. Na verdade, hoje já possuímos documentos que comprovam o fato do governo português ter separado essa parte para continuar ainda vinculada a Portugal, quando da proclamação da independência por D. Pedro. Foi em Parnaíba, no dia 19 de outubro de 1822, que se deu a primeira manifestação, não foi ainda concreta, mas foi um gesto de adesão que veio somente a se confirmar tempos depois principalmente após um momento pouco conhecido do Brasil. Fui Deputado Federal e insisti para que pudesse ser incluída nas datas importantes das comemorações brasileiras o dia 13 de março de 1823, quando se dá a Batalha do Genipapo, momento em que um comandante português com experiência nas guerras napoleônicas veio para a região trazendo sete mil soldados portugueses. Eles não confiavam nas tropas formadas por brasileiros para defender essa parte

AM Barroso

vinculada a Portugal. Houve uma luta que contou com a participação de Simplício Dias, e outros intelectuais importantes do nosso Estado e do Ceará, mas principalmente dos vaqueiros, dos lavradores que tombaram, morreram onde hoje é Campo Maior. Foi uma luta importante que contribuiu para, logo em seguida, se garantir uma grande vitória, em Caxias, no Maranhão, e a partir daí se consolidar a independência também da parte norte do Brasil. Fizemos agora, com o Município, um esforço para o tombamento da casa do Simplício Dias, que está situada no sítio hoje tombado. A casa ameaça de cair, estamos tentando evitar que isso ocorra. Quero registrar também que o fato do Piauí ter ficado na periferia do Brasil, inclusive na periferia do Nordeste do ponto de vista do desenvolvimento, teve um lado positivo. Ainda preservamos a nossa cultura em muitos aspectos, inclusive no arquitetônico. Esse momento aqui é importante porque nós também estamos alcançando agora passos que vão nos levar a uma etapa de maior desenvolvimento e isso traz ameaçascom a chegada de investidores, de pessoas com maior concentração de renda. Enfim, o tombamento é uma salvaguarda da maior importância para esse patrimônio. Nessa região nós criamos uma coisa inédita no Brasil. No ano de 2003 fizemos um consórcio envolvendo os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará com doze municípios, que trabalham do ponto de vista histórico, principalmente do desenvolvimento do turismo na região de Lençóis Maranhenses, do Delta do Parnaíba, de Camuci e Jericoacoara. Fica aqui um convite para visitá-la. Estamos com o aeroporto internacional incluído nas obras do PAC, com a sua ampliação ficaremos a seis horas de Lisboa. Quando perguntam onde um parnaibano mora, ele diz: 'moro bem pertinho de Lisboa, bem pertinho de Barcelona'. Certamente vamos ter ali um potencial de desenvolvimento muito grande que precisa ser feito com cuidado, não só por conta da questão financeira mas da questão da conservação. Enfim, quero registrar que, apesar do esforço do Estado, ainda dispomos de pouca experiência nessa área. A presença do IPHAN nos dá uma segurança muito grande e será um

forte laboratório para o próprio Estado para que a partir dele, possamos trabalhar um conjunto de outras importantes áreas. Embora não tenha podido estar aqui na primeira parte da reunião, quero agradecer ao Conselho, especialmente aos Relatores, os pareceres e depoimentos que permitiram o tombamento da Ponte João Luís Ferreira e da Floresta Fóssil do Rio Poti, e registrar a importância de darmos passos mais à frente, para outras áreas citadas aqui, como essas antigas fazendas. Estamos agora tentando a recuperação da primeira indústria de leite em Campinas do Piauí, mas é importante que possamos pensá-la também como um patrimônio nacional. Por último, já estive conversando com o Presidente Luiz Fernando de Almeida, fazendo um apelo sobre outra jóia importante para o Brasil e para o mundo: a área que contém o patrimônio arqueológico do Piauí. Na região de Parnaíba a área mais estudada e mais conhecida é a da Serra da Capivara, mas na verdade existem várias. Estamos trabalhando, mas precisamos muito do apoio do IPHAN, juntamente com os Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, e do Meio Ambiente para a organização de um Instituto Nacional nessa área de pesquisa arqueológica e história natural a fim de dispormos de condições para trabalhar de modo mais organizado, pensando no Brasil. Apresentei essa proposta ao Presidente Lula e ele manifestou total apoio. Estamos agora na fase de trabalhar nessa direção. Visamos também a implantação do Museu Nacional da Arqueologia e, nessa próxima semana, estaremos recebendo a direção do Banco do Brasil que está disposta a patrociná-lo. Fiz agora um acordo para a incorporação do Banco do Estado ao Banco do Brasil. A contrapartida sociocultural do Banco do Brasil, quando celebramos duzentos anos da sua fundação, é de nos ajudar nesse sentido. Quero registrar que este ato ser reveste de uma grande importância para todos nós pela proteção, em si, e pela preservação que dele decorrerá. Então, em nome do Dr.Luiz Phelipe Andrès, quero agradecer ao Senhor Presidente e a todos os Conselheiros e dizer que nós estamos como parceiros do IPHAN nesse trabalho. A Conselheira Jurema Machado lembrou a necessidade de estruturarmos o Estado

AM. Gomes

para partilhar responsabilidades do patrimônio com os municípios. Se o Estado já tem as suas dificuldades, os nossos municípios, todos pequenos - quatro mil habitantes, sete mil habitantes - têm uma dificuldade muito grande de cuidar sozinhos desse importante patrimônio. Por isso as presenças do Estado e da área federal serão de grande valia. Muito obrigado". Em seguida a Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para manifestar seu apreço ao Estado do Piauí e à Fundação do Homem Americano, na Serra da Capivara, e para lamentar a inexistência de um aeroporto na região de São Raimundo Nonato, circunstância que dificulta o acesso ao patrimônio arqueológico daquela região. O Governador Wellington Dias, pediu a palavra para apresentar a seguinte complementação: "A obra do aeroporto já está em andamento e deverá estar concluída em julho de 2009, de acordo com entendimentos mantidos com a Drª Niède Guidon. No mês de novembro, queremos sediar o Congresso Internacional de Arqueologia em São Raimundo Nonato, e já fica o convite para o IPHAN fazer lá uma reunião, nessa ocasião. Faço também um convite para o dia 10 de outubro quando, com as presenças confirmada do Presidente do IPHAN, do Ministro da Cultura, do Ministro da Educação, do Ministro da Ciência e Tecnologia, do Ministro do Meio Ambiente, e do Ministro da Justiça vamos comemorar os dez anos do Museu do Homem Americano, que está sendo modernizado com o patrocínio do Estado. Quero agradecer e manifestar a nossa intenção de cuidar desse patrimônio. Por meio de uma rodovia asfaltada já fizemos a integração do Parque Nacional da Serra das Confusões com o Parque Nacional da Serra da Capivara, que na verdade constitui um sítio arqueológico só. Na Serra da Capivara, já catalogados e estudados, temos cerca de 830 sítios arqueológicos, é a maior concentração de sítios arqueológicos do mundo, na qual foi reconhecida a presença do homem há pelo menos 50.000 anos, a Dra. Niède já está defendendo a tese de 100.000 anos. É isso que se quer comemorar no próximo ano, desculpe ter me alongado um pouco. Agradeço mais uma vez. Muito obrigado". O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação:

"Obrigado Governador. Quero aproveitar para comunicar - já foi citado de maneira bastante singela - um projeto que estamos desenvolvendo junto com o Governo do Estado do Piauí, que em nosso ponto de vista é bastante estratégico: a criação no Piauí de um Centro de Referência Nacional de Arqueologia. Isso implica em dar continuidade ao trabalho que está sendo desenvolvido pela Niède Guidon, no Instituto do Homem Americano, e por outro lado também preencher uma lacuna de conhecimento, uma lacuna de reconhecimento desse universo arqueológico brasileiro que é de nossa competência. Às vezes sinto também que há uma certa fetichização da questão do aeroporto. Quero lembrar aos Senhores Conselheiros o aeroporto de Lençóis, na Chapada Diamantina, que sempre foi reivindicado como um grande instrumento de vitalidade, de recuperação daquela região, e lembrar que esse aeroporto não se sustentou, que hoje não há vôos comerciais. Não quero negar a importância de um aeroporto em São Raimundo Nonato, mas quero dizer que tão importante quanto às condições de infra-estrutura é o investimento no conhecimento e na promoção daquele patrimônio. Penso que o Piauí tem uma vocação natural para tornar-se um centro de reflexão, de estudo do patrimônio arqueológico brasileiro, e nós estamos caminhando nessa direção reunindo todos os agentes que participaram desse processo. Mais uma vez, agradeço a presença do Governador que aproveitaremos para assinar a declaração de propósitos que passo a ler: 'IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Governo do Estado do Piauí, nessa data histórica em que o número significativo de bens situados no Piauí passa a ser incorporado ao conjunto do Patrimônio Cultural do Brasil, vêm por meio dessa declaração reafirmar o compromisso mútuo de valorizar e integrar o patrimônio protegido nas políticas e nas ações de desenvolvimento do Nordeste brasileiro, especialmente do Estado do Piauí, permitindo assim a construção efetiva de uma rede de proteção dos bens de valor cultural existentes no território brasileiro, Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2008'. Senhores Conselheiros, vamos entrar em nossos dois últimos pontos de pauta. Como uma

AM Barros

introdução a esses dois pontos de pauta, queria lembrar a minha primeira reunião como Presidente do IPHAN quando, não lembro exatamente que Conselheiro, me aconselhou que usasse este Conselho nos momentos em que tivéssemos algumas questões, algumas dúvidas, ou seja que este Conselho - como conversava hoje no almoço com o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses - não tratasse apenas dos instrumentos de proteção do patrimônio cultural brasileiro, mas que opinasse sobre o campo do exercício da política pública de proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro. O quarto ponto de pauta nesta segunda etapa da reunião é uma consulta sobre anteprojeto de um museu e de um teatro, conjunto denominado Cais das Artes, na Enseada do Suá, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo. É um empreendimento do Governo do Estado, cujo projeto foi realizado pelo arquiteto Paulo Mendes da Rocha, em relação ao qual há uma tensão referente a uma regra, a uma normativa da Instituição de proteção dos visuais do Convento da Penha. Esse é um projeto de extrema qualidade, onde a tensão entre a preservação de um determinado valor paisagístico de certa maneira é confrontada com a implantação de um projeto com uma qualidade arquitetônica que poderá eventualmente acrescentar valores sob o ponto de vista urbano, sob o ponto de vista da construção de uma nova paisagem. Considero de fato um bom momento de exercício dessa amplitude que imagino ser realmente de competência deste Conselho. Convidei para apresentar o projeto o arquiteto Paulo Mendes da Rocha, que gentilmente está aqui para fazer essa apresentação, e também o arquiteto Cyro Corrêa Lyra, Assessor da Presidência, para fazer uma consideração sobre essas tensões que citei anteriormente. A pedido do Presidente, o arquiteto Paulo Mendes da Rocha para a seguinte exposição: "Meus cumprimentos a este Conselho, muito particularmente aos meus queridos amigos e ao Senhor Presidente do Conselho. Não posso deixar de declarar que me sinto um tanto aflito com essa condição, mas o que posso dizer é que nasci nesse lugar, Vitória, e fui batizado no Convento da Penha em 1929. Tenho uma

AM Barreto

certa paixão pelos trabalhos do mar, por esse lugar que é extraordinário embora seja uma cidade muito contraditória quanto à questão da pobreza e da riqueza. Desde o tempo dos meus avós sei o vigor que essa cidade tem e a dimensão de caráter educativo, até museológico se quisermos, latente nesse lugar onde o trabalho é evidente, é uma cidade muito estimulante. Nunca trabalhei nesse lugar a não ser com umas consultorias, e o Governo do Estado de maneira extremamente comovente me chamou, me convocou para fazer justamente uma intervenção em um lugar maravilhoso, porque é uma frente nova onde havia um território irregular, mangues etc., agora retificado com muralhas de cais tradicionais, com uma frente retilínea na entrada justamente desse desfile dos navios e dos rebocadores, das pequenas embarcações dos práticos etc. Nessa esplanada reservada para isso - trezentos metros para o mar por setenta em relação a uma avenida que está atrás - o desejo manifestado pelo Governo, mas podemos dizer o desejo do povo capixaba é que lá houvesse um teatro e um museu. Toda cidade pode ter o seu museu de arte contemporânea, e o Museu de Arte Moderna é o desencadeamento de uma série de ações muito interessantes para cidade. No teatro foi dito que a expectativa é que permita encenar inclusive óperas. Bem, nós fizemos um projeto naturalmente empenhados ou atentos a todas as regulamentações locais, e, sem dúvida nenhuma, muito vigorosamente em relação a uma decisão de Saturnino de Brito, do eixo da Avenida Nossa Senhora da Penha, que está na direção absoluta do Convento da Penha. O Convento está na cota cento e cinqüenta e essa perspectiva, como dizem os russos, é uma avenida, é uma perspectiva, é uma linha reta na avenida. Os edifícios, naturalmente para que se realize a avenida, são lindeiros aos limites dos terrenos. Nós já tínhamos feito uns estudos encomendados pelo governo para a urbanização da esplanada de trezentos metros agora reservada para o museu e o teatro. Há uma ponta muito linda chamada Pedra do Sururu, uma pedra baixa mas com uma dimensão monumental, do porte da Pedra da Panela na entrada do Rio de Janeiro. Nós fizemos o museu suspenso do chão, com uma

AM Barreto

organização interessante do ponto de vista da construção: são duas vigas paralelas com a preocupação de um transverso razoável - vinte metros - que está sendo detalhado em estrutura metálica, portanto de fácil fabricação, e a viga de concreto protendido. Os salões de exposição do museu estão situados em vários níveis diferentes, e o vazio, por dentro, é de cristal. O museu tem a sua abertura para uma luz natural, para o chão, portanto as visuais de dentro para fora e de fora para dentro são muito interessantes, e se enfrenta aquilo que, sabemos, sempre foi grande problema nos museus: como iluminar alguma coisa de forma que não torne o espaço absolutamente privado de luz natural. Para o teatro, nós consideramos que em terreno com lençol freático alto como deve se imaginar não convinha colocar abaixo do nível do solo nem mesmo a caixa de palco com o fosso da orquestra, elementos exigidos no projeto. Então levantamos o palco e, dessa maneira, o teatro já nasce um pouco elevado permitindo que se façam galerias laterais. O palco fica voltado para a avenida por razões de serviço e conveniência, e a platéia se desenvolve na direção do mar. O *foyer* está diretamente aberto para as águas e naturalmente com todas as visuais das montanhas e o Convento do outro lado. A idéia é que o bar do teatro, que está abaixo da platéia, possa ficar com uma calçada sempre livre na frente, como o antigo bar Sagres, na frente do porto, onde eu ia buscar meu avô nos anos 40. É muito interessante essa situação na esplanada toda. Nesse embasamento, onde haverá uma lanchonete e coisas assim, fizemos uma torre anexa de serviços, por razões de ruído máquinas etc., para amparar o museu em vários níveis, primeiro com a carpintaria, oficinas e, na vertical, a administração, a biblioteca, tudo isso associado ao museu. Fizemos o museu implantado mais junto ao mar para, uma vez que temos essa monumentalidade espacial de um lado, fazer com que a avenida ganhe um respiro, ganhe essa novidade urbana. O teatro fica aberto, com duas galerias de acesso e todo o serviço de palco na rua, digamos assim. Basicamente é essa a impostação do projeto que imaginamos e já está detalhado ao ponto de ser posto em concorrência para execução. Em linha geral, é essa a

AM Bezerra

questão que estamos propondo para a cidade de Vitória. Talvez seja interessante considerar que justamente a face que não recebe sol foi usada por esse sistema de rampas feito fora da parede do museu, porque não se pode romper a armação transversa das lajes dos vários salões. Portanto ao sair de um salão, e só nesse momento, há visuais organizadas adequadamente para o mar, para o Convento, para os navios e para todo esse espetáculo. O acesso ao museu se faz por rampas, mas há elevadores para uso de pessoas com necessidades especiais e para a administração. Basicamente o projeto é esse. Imaginamos um jardim com uma memória bastante presente na minha imaginação dos antigos quintais - aglomerados de espécies que existiam em nossas chácaras, no fundo das casas: mangueiras, jaqueiras, árvores suculentas, robustas - pensando inclusive em uma certa exibição de um lugar que já recebe muitos estrangeiros e turistas e dizer: venham visitar a nossa casa, vejam como ela é bela. O bar serve o saguão do teatro e serve a população na praça junto com o café do museu. O teatro está muito bem calculado por especialistas, nessa parte absolutamente rigorosa de teatros: a parte cenográfica, a parte de mecânica, o ar condicionado. A volumetria do teatro não respeita só desejos estéticos, nós não jogamos fora algumas áreas, vamos dizer volumes mesmo, que fariam o teatro assumir uma outra forma porque achamos, para a vida da cidade e do próprio teatro, ser bom que o teatro alimente, ampare organizações permanentes: dança, orquestra sinfônica etc. Então exploramos na volumetria o uso possível dessas áreas para salas de ensaio e coisas assim. Basicamente é esse o projeto que nós fizemos para a cidade de Vitória. Muito obrigado." O Presidente agradeceu a exposição do arquiteto Paulo Mendes da Rocha, assinalou a presença da Secretária do Estado de Cultura do Espírito Santo, Senhora Deise Lemos, e passou a palavra ao arquiteto Cyro Corrêa Lyra, Assessor da Presidência. Após a exposição de um audiovisual, o arquiteto Cyro Corrêa Lyra procedeu à apresentação do seu parecer, transcrito a seguir:**"Parecer sobre anteprojeto de empreendimento cultural proposto para Vitória, ES. Introdução.** Em 18 de fevereiro deste ano

AM Barros

deu entrada na 21ª Superintendência Regional do IPHAN, instancia do Instituto responsável pela preservação dos bens tombados no Estado do Espírito Santo, anteprojeto de um empreendimento cultural a ser construído em Vitória por iniciativa do governo do Estado do Espírito Santo. A análise do anteprojeto no âmbito da regional suscitou a realização de duas reuniões da equipe técnica da Superintendência com os arquitetos responsáveis pelo projeto: a primeira em 14 de março na Casa Oficial do Governador em Vila Velha e a segunda em 10 de abril na sede da 21ª. SR/IPHAN. A decisão do DEPAM em solicitar este Parecer, deu-se no decorrer do processo de apresentação dos projetos. **O empreendimento.** O empreendimento, implantado em terreno de aterro situado na enseada do Suá, terá quatro quilômetros quatro mil metros quadrados de área (?) e trezentos metros de extensão, assim distribuídos: na extremidade oeste, o Teatro, a seguir o Museu - composto pelo prédio de exposições completado, atrás, por um bloco anexo com oficinas e reserva técnica - e finalmente, na extremidade leste, uma área de estacionamento. A submissão do projeto à apreciação do IPHAN deve-se à localização do terreno no principal eixo de visada do Convento da Penha, reconhecidamente o principal marco paisagístico cultural de Vitória. Sua importância a nível nacional motivou o processo de seu tombamento (Processo n° 232-T-40) iniciado em 1940 e efetivado a 21 de setembro de 1943, quando foi inscrito nos Livros do Tombo Histórico (Inscrição n° 224) e no das Belas Artes (Inscrição n° 290-A). Já no final do século dezenove quando definiu o traçado urbano para expansão da cidade, o engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, consciente da necessidade de preservar e valorizar a presença do Outeiro e Convento e garantir sua visualização traçou a principal avenida da cidade na direção do penhasco. Com essa solução a Reta da Penha, como é conhecida aquela artéria, transformou-se na principal linha de visada do monumento, enfatizando seu significado como marco referencial mais importante da região. **Critérios para preservação da visibilidade do Outeiro e Convento da Penha.** A questão em pauta resume-se

AM Barreiro

na análise do grau de interferência do empreendimento no cone de visualização do conjunto do Outeiro e Convento a partir da reta da Penha e na avaliação de medidas atenuadoras do impacto dessa ocorrência. A análise tem como referências normativas as medidas de proteção paisagística das visuais do Convento da Penha já que no anteprojeto o prédio do Museu está posicionado no prolongamento da Reta da Penha, ou seja, interferindo na visada do monumento, embora isso não estivesse evidente nos primeiros estudos encaminhados à Regional. Entretanto na última reunião realizada com os autores do projeto constatou-se uma diferença de plotagem em relação ao eixo visual da avenida. Na planta então apresentada o prolongamento do eixo da avenida atravessava o espaço entre os dois prédios do conjunto, mantendo a visada do convento livre de interferência. Verificou-se, entretanto que tinha havido um equivoco na montagem do desenho e que, corrigido o mesmo, constatou-se que a implantação do prédio do museu se dá no cone de visualização da Reta da Penha. Reconhecido esse fato a questão passa a ser analisada segundo os critérios estabelecidos para essa área. Os estudos para preservação da visibilidade do Conjunto da Penha têm inicio na década de 1990 com articulações entre o IPHAN e a Prefeitura Municipal de Vitória visando a elaboração de diretrizes e normas para as novas edificações. Resultou desse trabalho conjunto a Lei nº. 5.189/2000 que incluiu no escopo da Lei nº 4.167/94, Plano Diretor Urbano vigente à época, uma área de proteção da visibilidade do Convento da Penha desde a Reta da Penha. Quatro anos mais tarde, o IPHAN encaminhou à Prefeitura Municipal de Vitória a "Proposta de alteração da Lei nº. 5.189/2000, do município de Vitória", com parâmetros de proteção da visibilidade do Outeiro e Convento da Penha, mais aperfeiçoados, com o objetivo de serem incorporados ao novo Plano Diretor Urbano, o que de fato veio a ocorrer em 2006 quando o documento base do Plano foi concluído (Lei nº 6.705, de 13 de outubro de 2006). Com isso ficaram estabelecidos, de comum acordo entre os poderes federal e municipal, parâmetros que possibilitam a

AM Barroso

preservação da visibilidade do mais importante marco referencial histórico e paisagístico da capital do Estado do Espírito Santo. Os meios de aferição para manutenção da possibilidade de ***apreensão do conjunto formado pelo outeiro encimado pela arquitetura sob a largueza do firmamento***,consistem em dois cones de visualização, tendo em vista as variações do traçado e da existência dos espaços públicos no eixo visual: o primeiro ao longo de toda a Reta da Penha e o segundo, mais restritivo, a partir da praça pública existente na zona de aterro denominada de Praça da Enseada. Como medida complementar estabeleceu-se um limite para o adensamento urbano formando um "vale" em direção ao Convento que, delimitado pela massa edificada da cidade, se abre para o céu. Os resultados dessas medidas já são visíveis. Com sua aplicação, IPHAN e Prefeitura impediram a construção de determinados imóveis e, por outro lado, lograram a readequação de projetos, hoje em fase de execução, que vieram evidenciar o acerto dos parâmetros estabelecidos. **Análise do impacto do conjunto museu e teatro.** Para analisar o impacto da inserção do conjunto na visualização do Outeiro e Convento, valemo-nos da representação gráfica apresentada pelos autores do anteprojeto e representada na folha **01**, denominada ***Esquemas de Visuais***. Conforme a planta ali representada, o prédio do **Teatro** não interfere no cone de visualização, o que ocorre, porém com o **Museu** que tem aproximadamente sua metade atravessada pelas linhas visuais. Nesse caso a questão passa a ser a altura do prédio nesse trecho abrangido pelo cone o que é explicitado no corte constante da mesma prancha. Ao analisarmos o corte verificamos dois equívocos: 1. A cota do térreo do Museu é indicada como 1,70m , entretanto, o nível indicado na planta de aterramento é 2,20m. Considerando esse como sendo o nível pretendido há que considerar que o prédio terá mais 0,50m do que o indicado. 2. Não estão representados no corte os volumes das casas de máquinas, cuja altura é 2,80m. Corrigindo esse engano a altura total do prédio não é 18,50m como está indicado no corte representado na folha 01, mas sim 21,30m (18,50m + 2,80m). Analisando segundo os cones

AM Barros

de visualização constata-se que a altura do museu atende as limitações do cone de maior distancia, mas isso não ocorre para o observador postado na Praça da Enseada, conforme se verifica na observação do desenho da folha 01: a linha verde tracejada que parte da Praça da Enseada para atingir a cota 50 do morro onde está implantado o Convento, é interrompida pelo prédio do Museu, encontrando-o na cota de 17,70m em relação ao nível do mar, ou seja, 15,50m da construção, no sentido base-topo. Isso significa que o nível mais alto do prédio, ou seja, o topo das casas de máquinas não deverá ultrapassar essa cota, o que significa que o corpo principal do Museu, sem as casas de maquinas, deverá ter a altura máxima de 12,70m, desde o nível do piso acabado da praça, e não 18,50m conforme está projetado. Ressalte-se que a altura edificada permitida para a área do Cone de Visibilidade do convento da Penha em muito se aproxima da altura adotada, no Plano Diretor Urbano, para a região onde será implantado o projeto (12,00m), ficando evidente a adoção dos critérios definidos no estudo desenvolvido pelo IPHAN e pela PMV na legislação municipal vigente. **Conclusões.** Embora louvável pela sua natureza cultural o empreendimento pelo anteprojeto apresentado contraria os parâmetros estabelecidos de proteção da visualização, devendo seu anteprojeto ser reformulado. Há duas alternativas para essa adequação: 1. Refazer o projeto de modo que a altura do trecho do museu atingido pelo cone, aproximadamente a metade da área, seja reduzida para os limites acima indicados. 2. Deslocar a posição do museu de modo a ficar totalmente fora do cone de visualização da Reta da Penha. Finalmente, ressalto que pelo fato de estar em vigor o Plano Diretor Urbano, Lei nº 6.705, cabe à instância municipal avaliar os impactos e desdobramentos da aprovação do empreendimento no tocante ao gabarito máximo permitido para a área e fora dos limites de projeção do cone de visibilidade do Outeiro e Convento da Penha, sobre o qual já se refere o presente documento. É este meu parecer. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2008. Cyro Corrêa Lyra." O Presidente agradeceu e concedeu a palavra à Conselheira

Alv. Barroso

Jurema Machado que indagou do arquiteto Paulo Mendes da Rocha se as duas alternativas cogitadas pelo IPHAN foram estudadas e se têm viabilidade. O arquiteto Paulo Mendes da Rocha tomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: "Essas alternativas exigem um número exato em relação à cota, qual seria a redução. Posso adiantar que o museu não aceita muita redução; no projeto deixamos três metros como mínimo no pilotis, prevendo alguns imprevistos de obra, e o jogo de rampas também não aceita modificação. Respeitando esse parecer, reduzimos a altura e baixamos um metro e meio, mas cinco metros seria impossível. A outra alternativa, que é de afastamento horizontal, queria saber de quanto seria esse afastamento para verificar se cabe no terreno disponível."O arquiteto Cyro Corrêa Lyra, a pedido do Presidente, apresentou os seguintes esclarecimentos: "Nós não entramos em consideração sobre a posição do teatro, porque o teatro não interfere na visibilidade. É claro que poder-se-ia deslocar o conjunto, fazer um remanejamento dos dois, isso provavelmente implicaria em avanço em área que hoje é loteada. Na primeira vez que vi o projeto, aquele que estava disponível em abril deste ano, fomos informados inclusive que na área oposta à Praça seria feito um estacionamento, falava-se também em desapropriações. Então, entendendo a importância do empreendimento e a importância da visibilidade do Conjunto da Penha, consideramos que estávamos lidando com uma área livre de duzentos e quarenta e oito metros, e também com uma área contígua, que é parcialmente ocupada." O arquiteto Paulo Mendes da Rocha retomou a palavra pra as seguintes observações: "Nós não podemos considerar assim, o Governo do Estado não tem posse nem cogita utilizar essas áreas. O que nós temos é uma disponibilidade de afastamento do museu em direção ao Atlântico de até doze metros, mantendo o teatro onde está, mas precisamos examinar esse aspecto imediatamente, é uma geometria precisa. A intenção do governo é iniciar as obras o mais cedo possível, essas coisas demoram um tempo fora de propósito, fora de realidade, e estamos na expectativa de seu início. Portanto posso dizer a esse Conselho que

AM Barros

se pode afastar em direção ao Atlântico, em direção ao nascente, dez, no máximo doze metros dentro do terreno de propriedade do Governo do Estado. O que nós consideramos, para ser legítima a minha presença neste Conselho, é que a abertura horizontal pode provocar deformações grotescas na cidade se os prédios começarem a se afastar, mas não compete a nós discutirmos isso. Quanto à vertical, se o Convento está na cota cento e cinqüenta, sendo o museu levantado do chão e a praça toda destinada a uso público, deveria ser considerado que não é um projeto de especulação, é um projeto especial, que contribuirá para a monumentalidade do lugar." O arquiteto Cyro Corrêa Lyra tomou a palavra para as seguintes considerações: "Duas coisas importantes arquiteto Mendes da Rocha. Em primeiro lugar, a importância do empreendimento foi sempre reconhecida. Tanto é que houve uma brevidade muito grande na análise do projeto e que Vossa Senhoria esteve presente na Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo e foi informado de todos esses critérios. Os critérios são públicos, tanto é que as empresas que constroem na área estão se adequando a esses critérios, que foram aceitos. A excepcionalidade do empreendimento nós reconhecemos, mas temos critérios já admitidos, compreendidos pela sociedade, e isso é um dado para nós fundamental. Não se tirou nada da algibeira, pelo contrário, colocou-se sempre publicamente, inclusive para o seu escritório." O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès pediu a palavra para as seguintes ponderações: "Observando a questão, lembro um episódio que vivemos lá em São Luís com um projeto do escritório Oscar Niemeyer para a Praça Maria Aragão, que apresentava uma situação semelhante. O cone de projeção da edificação prevista no projeto da praça obstruía a visibilidade da praça no patamar superior - a Praça Gonçalves Dias, a Igreja dos Remédios - tanto no sentido de quem estava abaixo em direção à praça, quanto também de quem estava na praça em direção ao rio. O IPHAN objetou e o escritório alterou o projeto de forma a manter as edificações abaixo do nível de interferência. Isso porque não estavam em jogo nesse caso apenas as

regras do IPHAN, que eram claras em relação aos gabaritos, mas as conseqüências do seu descumprimento, o que hoje chamamos de efeito cascata. Sempre que por algum motivo, ainda que superior ou ainda de muita comoção, com argumentos muito fortes, abrimos mão de determinados princípios, em seguida surgem outros pretendentes. Nessa hipótese, o IPHAN já não teria argumentos para conter essa demanda, porque anteriormente abriu mão dos princípios. Lembro também, já que somos Conselheiros, o caso em que, por uma razão muito forte, um técnico abriu mão da altura do gabarito de uma pequena meia-morada, do telhado à cumeeira. O vizinho, que também queria elevar a sua edificação para construir mais um pavimento, apresentou denuncia ao Ministério Público, que processou o órgão de patrimônio acusando-o de omissão de responsabilidade. Isso criou um embaraço tremendo para o técnico que havia passado a vida defendendo o patrimônio e no final estava sendo acusado de agir contra o patrimônio. De modo que este caso me recordou fatos: a questão do efeito cascata, das demandas que vêm depois de abrir mão de certos critérios que estão postos claramente, e a possibilidade, como no caso do escritório Niemeyer, de uma alteração de algo que ainda não foi feito e pode ser corrigido." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo para o seguinte questionamento: "Queria pedir um esclarecimento sobre o *slide* que está projetado. Pelo que entendi, a tal reta ou retão da Penha não chega até o cais porque ali já existem edificações, elas estão abaixo da linha de visada?" O arquiteto Cyro Corrêa Lyra tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "Conselheiro Paulo Ormindo, essa reta, que era uma avenida, terminava junto ao mar. Em 1970 foi feito o aterro que, do ponto de vista desenho urbano, não acompanha a reta. Então, temos agora, a partir desse aterro, uma urbanização que não prolonga a avenida. Na área aterrada surgiram construções todas elas abaixo da linha de visada, que deve chegar ao morro abaixo dos cinqüenta metros. Então essas construções nas três posições que achávamos as mais importante de observação - a Praça do Cauê, o final da

AM Ferraro

Avenida, e a Praça do Suá - esses três pontos na linha que projeta a partir de um metro e meio até chegar à cota cinqüenta, essas construções não interferem na visibilidade, estão abaixo dessa linha de visada." O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para apresentar as seguintes ponderações: "Arquiteto Cyro Corrêa Lyra, nós estamos falando de uma visão tridimensional, para que eu tenha essa altura respeitada, dos cinqüenta metros, eu precisaria estar no infinito, porque é uma situação virtual. Quero dizer o seguinte: se tivermos uma construção de trinta metros, não falo nem cinqüenta, e alguém se encontre a outros cinqüenta, no seu ângulo não verá coisa nenhuma. Então, esse novo projeto do Paulo Mendes da Rocha, que está na beira do cais, se existir antes dele uma série de outras barreiras, acho necessário um estudo de simulação dessas visuais ao longo dessa avenida, porque de repente ela pode ser até mais alta do que pequenas construções, mas nesse cone de visão não aparece. O que eu digo é o seguinte: a cota cinqüenta é uma cota virtual, se alguém estivesse no infinito veria essa cota. Então essa visão deve ser tridimensional, nós precisamos ver como esse cone se comporta. Quero parabenizar o arquiteto Paulo Mendes da Rocha, que é reconhecido internacionalmente, seu trabalho enquanto objeto de arquitetura é da maior qualidade, de uma sobriedade muito grande, enriquecerá e qualificará a cidade. Agora a minha questão é exatamente esclarecer esse precedente. De outra forma é o seguinte: não sei qual é a possibilidade de afastamento do teatro do museu, e se esse afastamento está no eixo dessa famosa reta." O arquiteto Cyro Corrêa Lyra, a pedido do Presidente, apresentou os seguintes esclarecimentos: "Volto a dizer que, evidentemente, será da maior importância para Vitória, para o Espírito Santo, para o Brasil ter um projeto assinando por Paulo Mendes da Rocha; não há menor dúvida quanto a isso. A questão que está sendo posta é a existência de critérios estabelecidos junto com a sociedade, critérios muito claros, que partem de posições à altura do olho, vão na direção do Conjunto da Penha e estabelecem que as edificações não devem passar da cota 50. Acho que é claríssimo Conselheiro." O Conselheiro

AM Garcia

Azambuja pediu a palavra para apresentar as seguintes considerações: "Não sei quantas negociações já ocorreram entre o arquiteto e a sua equipe e o IPHAN para ver se nós estamos no fim de um caminho ou no começo de um caminho. A minha convicção é de que o projeto me pareceu extraordinariamente belo, associei imediatamente com Sidney, uma cidade que eu amo muito, que tem uma ópera à beira-mar, um dos elementos mais extraordinários da cidade, hoje da paisagem internacional. Portanto sou muito interessado em que um arquiteto com essa reputação contribua com um teatro que será, eu creio, parte da nossa paisagem cultural. Agora não sei até que ponto já se esgotaram todos os caminhos de acomodação. A minha pergunta é: estamos no fim de uma linha e o que nos trazem aqui é um impasse, ou estamos em um processo de início de negociações?" O arquiteto Cyro Corrêa Lyra retomou a palavra para o seguinte esclarecimento: "Nós estamos aguardando que o escritório do Dr. Paulo Mendes da Rocha encaminhe ao IPHAN uma revisão do projeto em função dos nossos critérios. Acho que não estão fechadas as negociações, estão abertas a todo momento. Nos interessa o empreendimento, mas temos obrigação legal perante a sociedade de cumprir aquilo que nós estabelecemos anos atrás." O Presidente, após informar que o arquiteto Paulo Mendes da Rocha solicitou a oportunidade de complementar a sua exposição, considerou oportuno apresentar as seguintes considerações: "Acho que um dos limites de fato para ser uma política de proteção efetiva do patrimônio cultural brasileiro é ter uma política que crie a possibilidade de promoção da arquitetura no Brasil. Acho que esta instituição foi absolutamente singular no processo da sua criação porque, por uma contingência e por uma circunstância, soube juntar as duas pontas que justificaram, que criaram uma política realmente ampla com relação à arquitetura e ao patrimônio cultural brasileiro. Acho que há uma dificuldade muito grande dentro da Instituição, realmente, de incorporar um projeto que rompe uma norma estabelecida, uma norma baseada na qual a Instituição vem tomado decisões, executado processos, feito embargo de obras, e desenvolvido uma série de ações

no campo legal usando de sua competência fundamentada nesses argumentos colocados para defesa do valor da relação da cidade de Vitória com o patrimônio tombado do Conjunto da Penha. Por outro lado, há uma singularidade: um projeto de excepcional qualidade, um projeto que de certa maneira acrescenta qualidade ao conjunto urbano da cidade de Vitória. É um pouco essa tensão que está colocada nesse momento, é claro que a melhor solução seria uma conciliação, uma exaustiva tentativa de conciliação entre esses dois lados. A Instituição terá muita dificuldade em alterar os seus procedimentos, até porque os seus procedimentos têm uma base sob o ponto de vista legal e sob o ponto de vista da afirmação da ação da Instituição que me parece equivocado negar. E por outro há lado uma necessidade de reconhecimento da importância da incorporação de uma arquitetura de tal qualidade na cidade de Vitória." O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para as seguintes considerações: "Senhor Presidente, eu gostaria de congratular-me com a sua apreciação, colocando a dificuldade de romper com a norma e me sinto, como Conselheiro, também com essa dificuldade. Se há uma norma estabelecida, é extremamente difícil para o IPHAN transigir com essa norma. Então, acho que Vossa Senhoria foi muito feliz. Devemos procurar uma solução que, sem ferir a norma, consiga dar à cidade de Vitória um projeto de um arquiteto desse renome. Mas acho que, em princípio, a norma não deve ser rompida pelo IPHAN, como o Senhor Presidente disse agora, e foi muito feliz nisso." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Italo Campofiorito para a seguinte manifestação: "Acredito, Paulo, que não haja arquiteto brasileiro melhor do que você. Mas o meu caso então é típico, porque sou arquiteto, com formação no escritório de Oscar Niemeyer, amigo nosso de toda a vida, e entendo perfeitamente o problema do seu lado; e sou do IPHAN há muito tempo, para não entender o outro lado. Luto aqui às vezes feito um maluco, tantas vezes com o acompanhamento de todos os Conselheiros, para defender o projeto Burle Marx/ Reidy no Aterro do Flamengo, e creio que o

AM Barros

faria, ainda que fosse para evitar, no Parque do Flamengo, um projeto de Oscar Niemeyer. Porque ou garantimos esse Parque inteiro, ou não teremos o Parque. Foi pedido um projeto ao Oscar Niemeyer para o Parque do Flamengo, pelo Prefeito Conde; e ele não fez porque é uma pessoa sensata; mas se fizesse, um projeto de Oscar Niemeyer poderia ser belíssimo, mas o direito aberto para ele estaria aberto para todos e ocorreria o que chamamos 'efeito dominó', cada novo prefeito poderia fazer construções com arquitetos, que não seriam Oscar Niemeyer. Na praia de São Conrado nasceu um hotel cilíndrico do Oscar, o Hotel Nacional, um projeto digamos comercial, normal, mas muito bonito - porque a mão do Oscar é extraordinária - aquele cilindro em pé e a paisagem horizontal. Mas como todos são iguais diante da lei, na hora em que ele obteve o direito de alcançar aquela altura, outro também obteve e fez o Intercontinental, um projeto no mínimo medíocre. A praia, a seguir, encheu-se de prédios, e acabou a idéia do cilindro oposto à paisagem horizontal. É claro que acabou porque os arquitetos, iguais perante a lei, não são todos iguais em seu talento. Abrir exceção pelo talento do arquiteto, não dá certo. O talento sobra no arquiteto Paulo Mendes da Rocha, é o melhor arquiteto que conheço em nossa geração. Pelo pouco que vi, o projeto é muito bonito e impactante, é inventivo, é tudo que desejamos que seja a arquitetura, mas contraria uma regra geral, a que muitos já obedeceram e cujos direitos foram restringidos - os interessados perderam expectativas de lucro e retorno dos seus investimentos. Daqui em diante, a partir do momento em que permitirmos que um pedaço do museu fique na frente dessa 'calha' de visibilidade, outros terão o direito de fazer a mesma coisa. Então devemos deixar bem claro que acabou o cone, não há mais a visibilidade antes protegida, porque o projeto, em pauta agora, é impactante, excelente e bom para a cidade, e todos o queremos realizado. E, então, vejamos: se ele for aceito, outros apresentarão projetos a atravessar a 'calha' porque não há nada no direito brasileiro que atribua a uma pessoa mais direito que a outra - o direito é democrático e a arte restrita ao talento de alguns - umas pessoas têm

AM Bauru

mais talento do que as demais. A percepção, o fruir da arte deve ser garantido a todos, mas o talento e a genialidade não são universais. É isso que nos está constrangendo aqui, - tensão, efeito dominó, eufemismos que estamos usando. Creio que estamos muito atrapalhados com a idéia de, entre duas coisas importantes, ser difícil a escolha, uma 'escolha de Sofia' - escolher qual o filho a sacrificar. O filho que vai nascer e é tão bonito? ou o princípio que o IPHAN estabeleceu? Amanhã, quando eu votar aqui contra um projeto no Aterro do Flamengo, por não estar previsto pelo Reidy, perguntarão porque um arquiteto pôde fazer em Vitória e outro não pode fazer aqui. Não sei qual é o critério de outros Conselheiros, meu critério é, em princípio, o da Casa. Se o Conselho estabeleceu um critério e quer mudar esse critério, muito bem; se ele não quiser mudar, deve aplicá-lo." O Presidente agradeceu ao Conselheiro Italo Campofiorito e concedeu a palavra ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha para a seguinte complementação: "Por respeito ao Conselho, preciso dizer que estávamos em negociação com a representação do IPHAN em Vitória e nunca imaginei que o projeto fosse trazido a esse plenário como um impasse, pensei que estivéssemos em negociação. Tanto que baixamos a cota do museu em um metro e setenta centímetros por conta do próprio terreno, que verificamos ter essa diferença em relação ao ponto C, o chamado ponto C dessa pequena praça que foi desvendada há pouco tempo. Inclusive eu não conhecia essa praça. Estávamos sempre contando com a perspectiva da reta da Penha, conversamos bastante com os representantes de Vitória e também tiramos uma série de equipamentos que estavam na cobertura do museu e baixamos três metros de toda a construção. Ficamos convencidos de que tudo isso estava em negociação e em consideração, sem excluir entretanto, e respeito, as opiniões de Italo Campofiorito. Imaginamos sempre que não é uma briga entre vizinhos, mas é uma questão de governo, de fazer o teatro e o museu de artes da cidade, cuja implantação tem a liberdade de ser suspensa do chão. Nós estamos abrindo toda a esplanada e, na minha opinião, em relação à monumentalidade das visuais, a

AM. Barros

emoção histórica da cidade em relação àquela montanha ou Convento fica valorizada com essa nova configuração espacial. Considerávamos que a questão estava em discussão, não posta como impasse. Todas as visuais estavam asseguradas, do ponto A e do ponto B. Então surge o ponto C, uma nova praça que foi descoberta e em relação a esse ponto C negociamos e baixamos o museu um metro e setenta centímetros por razões da própria cota de implantação, e depois retirando máquinas que estavam na cobertura, baixamos mais um tanto para cumprir três metros. A grande questão nessa praça é que o Convento deveria ser visto na cota 50, e nós estamos vendo na cota 60, ou seja o Convento está totalmente visível em relação a esse ponto C que nos surpreendeu, porque nos pareceu como uma novidade. Essa praça não existia, era simples estacionamento, nós achávamos que não tinha nada que ver com a monumentalidade das visuais que se pretende preservar. Estão liberadas as visuais em relação à impostação de Saturnino de Britto, anterior ao aterro, como foi mostrado aqui, do ponto A e do ponto B; o aparecimento desse ponto C é que perturba agora por mais dois metros e pouco, depois de baixarmos três metros da construção. Sou obrigado a dizer que esse projeto não aceita outra redução, não acho que se deva correr o risco com a diminuição da área livre no térreo. Nós garantimos com essa praça, com o teatro e o museu levantados do chão, que toda a beleza do lugar, todo o desfrute dessas situações extraordinárias da entrada da baía fiquem asseguradas, ao contrário de uma construção que não ofendesse esse cone e entretanto vedasse totalmente essa frente de trezentos metros na avenida, isso sim seria desastrado. Estou querendo dizer que, dentro da questão da complexidade de uma cidade, ao construir em um lugar onde não havia nada antes, devemos estabelecer para a arquitetura e o urbanismo regras, artifícios, engenhosidades capazes de realizar o que se pretendia sem a estrita questão da linha reta, porque ela não tem inteligência. Sou obrigado a dizer aos Senhores Conselheiros que se a cidade se afastasse desse modo para que se pudesse ver o Convento estaria destruído inclusive a sua monumentalidade, porque se

AM Barros

estabeleceria para todos os edifícios da cidade uma implantação cenográfica absolutamente grotesca. Então imaginávamos que seria melhor garantir dessa faixa toda a monumentalidade do lugar. Para não desprezar os argumentos que foram usados em relação a precedentes, tenho a impressão que não se pode confundir aquilo que deve ser regulado para que, a partir dessas regras, passam ser licenciados projetos da iniciativa privada e, ao mesmo tempo, pode-se considerar que projetos institucionais ligados à cultura, como é o caso de teatro e museu governamentais, têm todo o direito de ser aprovados, justificando-se perante a população, com a clareza da inteligência, que as visuais estão garantidas, mas está garantida também uma frente de 300 metros para essa avenida que vem desde da entrada da baía até a velha cidade com uma monumentalidade absolutamente digna. Esta é minha posição como profissional e não excepcional, mas como um trabalhador qualquer na nossa área de arquitetura e urbanismo." O Presidente tomou a palavra para agradecer ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha e apresentar a seguinte sugestão: "Peço licença ao Conselho para, antes da intervenção requerida pelo Conselheiro Marcos de Azambuja, fazer uma proposta de encaminhamento. Primeiro, quero esclarecer que entendo que esse Conselho é uma instância de negociação. Em nenhum momento convidaríamos o arquiteto e a Secretária do Estado de Cultura aqui prevendo o encerramento dessas discussões. Ao contrário, imaginamos que o Conselho seria capaz de nos orientar com relação a um encaminhamento conciliador. Entendo que alguns pontos levantados aqui talvez mereçam um estudo mais aprofundado e ainda uma rodada de discussões entre o DEPAM, o arquiteto e a Secretaria de Estado da Cultura. Primeiro, a possibilidade de que realmente haja um afastamento, porque me parece que é a única solução colocada pelo arquiteto, já que uma eventual mudança de gabarito me parece, até pela funcionalidade do uso proposto – museu e teatro - impossível realmente de ser rearranjada. Então me parece que e solução está na direção da possibilidade de que um eventual afastamento consiga minimizar e colocar

AM Barros

realmente toda a intervenção dentro do campo legal. Outra situação que me parece merecer um estudo e uma reflexão é com relação àquilo que o arquiteto levanta: o novo ponto de visibilidade, a praça, que parece merecer também uma reconsideração. Acho que a razão dessa matéria estar na pauta deste Conselho é que não se trata de se fazer um projeto e levá-lo à Superintendência ou ao DEPAM, acho que se trata de estabelecer um calendário de reuniões e tentar construir uma solução juntos. Porque, na verdade, creio ser um consenso colocado aqui, que a execução desse Cais das Artes é muito importante para o patrimônio, é muito importante para a cidade de Vitória. Então, estou propondo esse encaminhamento ao Conselho." Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Conselheiro Marcos de Azambuja para a seguinte manifestação: "Acho que houve nesta reunião duas ênfases simétricas: uma de reconhecer que esse teatro e esse museu enriquecem Vitória, enriquecem o Brasil, é um projeto extraordinário; não realizá-lo é uma pena local, municipal, estadual e federal, é uma pena. Portanto, o meu endosso ao projeto e a sua realização não tem qualificações. Por outro lado não se pode pedir a um órgão que estabelece normas e que tem de ser o zelador de suas próprias normas que abra uma exceção, não importa quão meritória e quão legítima seja a exceção, porque ela vulnera a natureza mesma da nossa capacidade de agir. Nós passamos a ser duplamente vulneráveis porque criamos a exceção e criamos uma exceção à nossa própria regra, nos abrindo mesmo a um tipo de repreensão pública ou de sanção. Portanto o que perguntei e agora ficou respondido é que o processo negociador não está esgotado, pelo contrário, se encontrarão por vários caminhos que me escapam agora a acomodação que salve o projeto e salve a regra que nós mesmos nos impusemos. Portanto eu creio, Senhor Presidente, que o seu encaminhamento é perfeito, é lúcido, é construtivo, nós poderíamos apenas para instigar a solução, estabelecer um certo cronograma, um certo tempo, algumas semanas ou meses, para que isso nos seja devolvido, para que se mantenha o elan negociador. Na minha experiência, as negociações andam bem

AM Barroso

quando elas são instigadas por um certo limite do tempo. Portanto minha proposta ao apoiá-lo é de que nós esse assunto volte a nós logo porque eu notei também aqui hoje um certo triunfo da racionalidade. As duas vozes que ouvi tinham igual legitimidade: a da criação artística, da qualidade de um projeto; e a do respeito pela norma administrativa, pela norma burocrática. Não se vive bem sem um ou sem outro." O Presidente tomou a palavra para a seguinte ponderação: "Obrigado Conselheiro. Só uma consideração. Acho que não necessariamente o projeto precisa voltar à apreciação deste Conselho. Penso que se realmente, e eu espero que isso aconteça, chegarmos a um consenso que viabilize a implantação e o respeito às normas o projeto é naturalmente aprovado sem necessariamente estar sujeito à reunião do Conselho, que só acontecerá em meados de novembro. Parece-me que somos capazes de resolver antes, com boa vontade." O Conselheiro Paulo Ormindo pediu a palavra para as seguintes considerações: "Acho que, na verdade, essas questões envolvem uma dimensão urbanística. Na foto mostrada aqui, pelo que pude entender é do ponto C, há uma garagem que deve ter quatro metros de altura e já está quase naquela linha. Então é preciso rever esse cone de visibilidade porque não adianta ele passar dois metros lá no fundo, se colocarem uma barreira ninguém verá coisa nenhuma. A outra questão que é fundamental, e eu vou me remeter ao Renascimento, ao Alberti, que diz o seguinte: 'arquitetura é o que faz um profissional para o príncipe', e se supõe que o príncipe está defendendo o interesse da comunidade da cidade. Não se pode tratar a arquitetura coral, coro do monumento. Se fosse assim nós não teríamos as cúpulas que temos em Firenze, as cúpulas que temos em Roma, ou a antena que foi feita em Barcelona, em cima do morro; são obras excepcionais. Dizer que em Brasília, porque Lúcio Costa fez uma torre de televisão que tem cento e tantos metros, os outros edifícios por um princípio elementar ou igualitário, falsamente igualitário, podem ter a mesma altura, me desculpe, é inaceitável. Então, nós devemos distinguir, não estou defendendo um arquiteto ou outro, estou defendendo a

natureza da intervenção pública e cultural. Isso que é fundamental." À indagação do Presidente sobre seu desejo de propor outro, encaminhamento, o Conselheiro Paulo Ormindo apresentou a seguinte complementação: "Não é outro encaminhamento, é a revisão desta questão junto à Prefeitura. A Prefeitura deve ser parceira do IPHAN, deve trabalhar junto, porque desta perspectiva, devemos fazer uma gradação de tal modo que não se crie uma barreira que anulará completamente a visibilidade, basta haver ao nível do primeiro passeio uma edificação de três pavimentos não se verá mais nada. Então o que adianta, lá no fundo, questionar mais dois metros, menos dois metros. Devemos ter uma outra visão e discutir juntamente com as autoridades locais a questão do gabarito; não é somente o escalonamento lateral, sobre o qual também tenho as minhas dúvidas, mas escalonamento no eixo da visão ascendente." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Conselheira Suzanna Sampaio para a seguinte manifestação: "Tenho uma admiração especial pelo Paulo Mendes da Rocha, crescemos juntos, nossos pais eram professores da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Acompanhei a sua grande carreira; trabalho em um museu que é uma peça escultórica, um obstáculo cultural plantado na capital paulista, que é o Museu Brasileiro de Escultura. Então, tenho a maior tristeza se esse projeto não for executado em Vitória, sei que será porque ele não é louco de não ceder alguns centímetros e o IPHAN na mesma base. Não sou arquiteta, mas quero que a cultura, que o teatro, que o museu, que o cinema, que todas as artes se expandam em Vitória, que é uma cidade pequena, agradável e linda. Com esta implantação que de forma nenhuma impedirá a visão do Convento da Penha, ela ficará enriquecida. Tenho certeza que a solução que o Senhor Presidente apresentou levará a bom termo essa questão. Desde já, felicito o arquiteto Paulo Mendes da Rocha." O Presidente agradeceu à Conselheira e passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para os seguintes comentários: "Uma das alternativas que foi exposta é que o ponto C estando na praça, a visibilidade da avenida fixada por Saturnino, é uma

visibilidade que pega a cidade inteira. Esta praça do aterro poderia ter um estudo sobre visibilidade, considerando o local, seja porque ele é novo seja porque ele deve ter visibilidades específicas. Isto é apenas uma sugestão de um tema para discussão, para poder haver uma conciliação. O Conselheiro Paulo Ormindo tem razão na generalidade da questão da perspectiva, mas nós sabemos que há um espaço novo; desde que ele não obstaculize a perspectiva do Saturnino, a forma de definir a visibilidade específica na praça poderia ser objeto de uma análise um pouco diferente, porque se ela ficar aberta, realmente permitirá à população se situar na praça e ter uma visão muito mais bonita em relação ao canal, é um local privilegiado. Então essa relação seria uma sugestão apenas de uma questão a ser analisada como alternativa dentro dessa negociação, mas endosso inteiramente a proposta do Senhor Presidente, acho que esse deve ser o encaminhamento." O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Obrigado Conselheiro. Mais algum Conselheiro deseja falar? Coloco em votação a minha proposta de encaminhamento de se fixar um prazo, posso imaginar que em três semanas, no máximo, estabeleceremos um calendário de pelo menos duas reuniões para tentar encontrar um consenso com relação a essas duas posições, a essa tensão. Então, se os Conselheiros não se opõem, vamos encaminhar dessa forma, obrigado. Quero agradecer a presença do arquiteto Paulo Mendes da Rocha, da Secretária do Estado de Cultura, da equipe que esteve aqui, e também recomendar ao Diretor do DEPAM que acorde com o arquiteto uma próxima reunião para pensarmos nessas duas alternativas: por um lado, o que implicaria, sob o ponto de vista legal, essa possibilidade de afastamento de dez a doze metros; por outro lado, uma reflexão sobre essa nova condicionante colocada a partir desse ponto C, dessa praça que envolve uma leitura diferente desses visuais." Prosseguindo, o Presidente passou a tratar do quinto ponto da pauta, tecendo as considerações transcritas a seguir: "Volta a este Conselho o Processo nº 1.528-T-05 – proposta de tombamento da **Igreja de Nossa Senhora da Vitória e do seu acervo móvel e integrado**, em Salvador,

Bahia, já analisada e aprovada por unanimidade pelo Conselho. Os Senhores Conselheiros conhecem melhor do que eu, porque é um assunto antigo dentro da instituição, que gerou inúmeras discussões neste Conselho. Na 54ª reunião foi aprovado por unanimidade o tombamento da Igreja da Vitória pelo seu caráter histórico e pelo seu caráter paisagístico, e se estabeleceu como referência e como indicação ao Departamento de Patrimônio Material que no curso da negociação com uma série de empreendimentos, já previstos no seu entorno, incorporasse a negociação feita anteriormente pela Presidente Maria Elisa Costa, quando tiveram início os debates sobre a área da Vitória. Foi assim que a Presidência e a Diretoria do IPHAN entenderam e iniciou-se um processo de delimitação e de normatização do entorno a partir daquela negociação. Houve uma compreensão, pela existência de uma série de processos junto ao Ministério Público, de que há uma divergência, de que há uma diferença de posição entre a Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia e o Departamento de Patrimônio Material, divergência que no meu ponto de vista é absolutamente natural. A Superintendência adotou uma posição, que foi incorporada pela direção do IPHAN e apresentada a este Conselho. Os Conselheiros tomaram uma decisão e atribuíram ao DEPAM, instância competente para realizar a instrução final de processos, a tarefa de estabelecer essa normatização. O Ministério Público tem sido um grande parceiro nosso, no Brasil todo em diversos processos, e acho que não caberia fazer uma argüição sobre uma certa incompreensão sua com relação aos procedimentos e à tramitação interna desse processo. Assim, acatamos essa visão e decidimos expor a este Conselho o procedimento adotado a partir da sua 54ª reunião, onde o Processo foi analisado e votado. Então, a partir de um pedido do Ministério Público, que resolvemos atender, trazemos à consideração dos Senhores Conselheiros esses procedimentos para dirimir as incompreensões e as possibilidades de diferentes interpretações das medidas adotadas após a decisão do Conselho com relação ao tombamento da Igreja da Vitória e do seu acervo móvel e integrado. Quero pedir

AM Gama

ao Diretor do Patrimônio Material que faça essa exposição." O Diretor do Departamento do Patrimônio Material, arquiteto Dalmo Vieira Filho, após a projeção de audiovisual, apresentou os seguintes esclarecimentos: "Como se referiu o Presidente, essa é uma questão delicada que envolveu uma série de debates internos e também, ressaltando as suas palavras, é normal que em assuntos subjetivos existam opiniões divergentes, possibilidades de análise de situações como essa a partir de diversas premissas fazem parte da lógica das coisas. Com muito cuidado, a pedido da Presidência do IPHAN, procuramos analisar a questão em grau de recurso, depois dela ter sido examinada e votada neste Conselho. Apresento agora uma síntese do parecer elaborado: 'É preciso destacar, lembrando então que esse texto é uma síntese do parecer, vários aspectos relacionados com a questão do entorno da Igreja da Vitória, em Salvador, tombada pelo Conselho Consultivo do IPHAN em outubro de 2007. Em primeiro lugar, a proposta adotada pelo IPHAN não traduz simplesmente uma posição do Departamento de Patrimônio Material; trata-se de assunto debatido em reunião específica da Diretoria do órgão nacional, livremente, como costumam ser debatidos os assuntos na direção do IPHAN, resultando em posição unânime por parte do conjunto dos componentes da Diretoria presentes, totalizando seis arquitetos. Em segundo lugar, vale ressaltar que por diversas vezes o assunto chegou ao Conselho Consultivo do IPHAN. Nas primeiras vezes foi examinada a proposta de tombamento do **Conjunto Urbanístico e Paisagístico do Corredor da Vitória**, em Salvador, BA. Após exaustivos debates, o Conselho recusou o tombamento do conjunto e recomendou o tombamento individual de alguns dos seus componentes. É importante destacar que, na ocasião em que a área foi examinada como conjunto, a proposta de tombamento de imóveis situados no Corredor da Vitória, entre os quais figurava a Mansão Wildberger, não foi acolhida pela maioria dos Conselheiros, que recomendaram o arquivamento do processo e o reestudo da questão para tombamento individual de alguns bens situados naquele local. Quando foi

AM. Barros

analisada a proposta de tombamento da Igreja de Nossa Senhora da Vitória e do seu acervo móvel e integrado, a área proposta para entorno não foi analisada por decisão do Conselho, que não acatou a proposta integrante do processo de tombamento. Mais importante do que tudo, entretanto, é lembrar que entre as diversas análises do Conselho Consultivo, depois da proposta de tombamento do Conjunto Urbanístico e Paisagístico do Corredor da Vitória, ocorreu reunião no Gabinete da Presidência do IPHAN, em Brasília, quando a então Presidente, arquiteta Maria Elisa Costa, propôs a adequação de projeto, na época composto de duas torres, para uma única torre, maior, a fim de liberar a parte posterior da Igreja da Vitória para o mar, propondo a criação de área pública sobre o terreno onde hoje situa-se a Mansão Wildberger. Esse encontro e suas conclusões foram lembrados aqui neste Conselho, na 54ª reunião, e basearam a decisão dos Conselheiros de aprovar o tombamento da Igreja de Nossa Senhora da Vitória e recomendar ao IPHAN o estabelecimento da proposta do seu entorno. Como procedeu o IPHAN no caso? Iniciou por negar a construção de duas torres no fundo da Igreja, prosseguiu por aceitar a construção de uma delas, desde que completamente deslocada dos fundos da Igreja, obedecendo ao alinhamento predial já existente, fazendo com que o edifício proposto seja em grande parte encoberto pela massa já construída no quarteirão em que se pretende edificar o imóvel. Por último, e em função dos episódios relacionados com o início da demolição do casarão Wildberger, que implicaram na proposição de ações na esfera judicial por parte do IPHAN e do Ministério Público Federal, propôs condicionar a construção ao estabelecimento de um termo de ajustamento de conduta. O termo propõe, primeiro, tornar pública parte considerável do lote da mansão a ser cedida ao poder público municipal para uso da população, viabilizando a observação da orla marítima a partir das vias públicas e do logradouro frontal ao templo tombado. Segundo, executar às expensas dos empreendedores, a completa restauração da Igreja tombada, interna e externamente, com todos os seus elementos artísticos, inclusive a imaginária e

AM Gama

os bens integrados. Terceiro, a demolição dos anexos indesejáveis atualmente existentes e que interferem danosamente com o monumento. Quarto, a cessão para o uso da Cúria da área remanescente construída sobre o belvedere a ser criado. Quinto, por último o tratamento de toda a área adjacente ao bem tombado, incluindo o logradouro frontal a ser revitalizado mediante projeto previamente analisado pelo IPHAN. Onde estão as diferenças de ponto de vista? É importante, e relaciona-se com os procedimentos usuais da Presidência do IPHAN, explicitar para os Senhores Conselheiros os pontos de vista diferentes dos priorizados atualmente. Propunha-se maior amplidão na noção de entorno visando estabelecer relação com o bem tombado mais próximo, conhecido como Aliança Francesa. Essa relação se traduzia, para os efeitos práticos atuais, no estabelecimento de uma poligonal que abarcava a área frontal já edificada e que nos fundos teria uma forma de cone, partindo dos limites posteriores da área tombada, atenuando os impactos frontais, e procurando preservar as visuais do monumento a partir do mar. Essas limitações, evidentemente, traduziram-se na drástica diminuição não só do gabarito mas da área de implantação do edifício proposto para as imediações do bem tombado. A Direção Nacional optou por considerar, primeiro, que seria suficiente exigir a manutenção do alinhamento já dado pelas construções existentes nas laterais do monumento. O assunto foi longamente debatido por solicitação da Presidência, após a 54ª reunião do Conselho Consultivo, no Departamento de Patrimônio Material. Em seguida, a Direção Nacional do IPHAN optou por considerar primeiro que seria suficiente exigir a manutenção do alinhamento já dado pelas construções existentes nas laterais do monumento, forçando que o edifício proposto seja construído atrás dos existentes, para quem observa a Igreja a partir da via pública frontal, de onde é majoritariamente apropriado. Para tanto, o parecer baseou-se no caráter extremamente heterogêneo não só da vizinhança imediata, mas também de toda a região onde se insere o monumento, que independentemente de limitações na área do entorno - isso é que é importante - a heterogeneidade está

irreversivelmente marcada pelas edificações existentes situadas fora dessa área de entorno, tornando na prática inócuas restrições e altura de implantação que desconsiderem esse fato. Não se trata apenas de analisar o crescimento maior ou menor dos volumes existentes nas imediações, trata-se da possibilidade de diminuir ou não o caráter descompromissado e mesmo antagônico do entorno em relação ao monumento. O tombamento da Igreja da Vitória é um caso diferenciado, ao que nos consta, em toda a história do IPHAN. É raríssimo, senão inusitado, que se tenha tombado isoladamente um bem imerso em entorno totalmente transformado. Procuramos indagar sobre o sentido apontado pelo tombamento, que inegavelmente é de grande importância no contexto de Salvador. Será que esse sentido aponta para restrições drásticas em entornos heterogêneos? Não foi o que nos pareceu, priorizamos o sentido de validar o bem, ainda que se tenha permitido ao longo do tempo o descompromisso a nosso ver irremediável do seu entorno. Sobre a escala a ser definida pelo entorno considerou-se, inclusive por coerência à proposta formulada pela ex-presidente Maria Elisa Costa, que a concentração do projeto em um único volume, liberando o restante da área para uso público e viabilizando a reabertura da visão para o mar implicava tacitamente em aceitar os limites impostos pela legislação municipal em vigor, sem novas limitações por parte do IPHAN. A flagrante quebra de escalas existentes na área evidencia o fato de que as eventuais limitações não teriam a capacidade de atenuar e nem mesmo de contribuir para homogeneizar paliativamente a paisagem que envolve o bem. Considerou-se também que seriam demasiadamente reduzidos os ganhos sociais decorrentes da área aberta a partir dos fundos da igreja e que visava garantir em especial a visibilidade do monumento a partir do mar? Considerou-se que no caso da visada marítima é imprescindível aquilatar o grau de intensidade desse uso, ou seja, quantas pessoas, quantos grupos de estudantes observam ou virão a observar o monumento a partir da vista do mar. Concluiu-se que a visada do mar não é apropriada suficientemente na atualidade, nem o será por um número

AMGarcia

minimamente suficiente de cidadãos. Optou-se assim por privilegiar o cone inverso, qual seja o da contextualização do mar através das visuais de quem situa-se no belvedere, de grande apropriação social portanto. Considere-se ainda que, atualmente, a visão da igreja é obstaculizada pela mansão e também pela vegetação existente. Para concluir, saliente-se que o IPHAN não comunga com a adequação dos índices urbanísticos atualmente praticados em Salvador, extremamente permissivos. Entretanto, não pode o IPHAN arvorar-se em instância local, assumindo aspectos da preservação de bens e natureza em escalas muito superiores a seus deveres e possibilidades, como é o caso do excepcional acidente geográfico que é a escarpa da cidade de Salvador. Por mais que do ponto de vista pessoal ou institucional seja tentador impor limites que embora pontuais pudessem tornar mais ricas as imediações de bens protegidos, é fácil perceber que não cabe e não pode caber ao IPHAN extrapolar os limites estabelecidos pelas responsabilidades diretamente relacionadas com a preservação do bem, que foi tombado a despeito da heterogeneidade do seu entorno. É esse o entendimento, como foi dito, não apenas do DEPAM, mas da Diretoria do IPHAN, quando analisamos detalhadamente o problema. Obrigado." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Italo Campofiorito para os seguintes comentários: "Não esperava essa exposição do DEPAM e não é a respeito dela que devo falar. Quero só lembrar que vi meu nome citado duas vezes nos papéis que se referem à questão de hoje, e desde que se fala do Eixo da Vitória aparece o meu nome, a defender os tombamentos correlatos, e fui perdendo meus argumentos, tombamento a tombamentos. Mas quero lembrar o seguinte: havia qualquer coisa perverso na colocação das questões, naquele dia da sessão fechada. A comunidade simpática à preservação da Igreja, na verdade parecia querer mais evitar as torres, do que preservar a sua Igreja; e as pessoas interessadas na nova torre, aparentemente, em vez de defender a torre, mais queriam atacar a velha Igreja. O mais natural e virtuoso seria cada um a defender a sua posição e, não, a preferir atacar a do outro. Na

AM. Barroso

verdade o Conselho tombou a Igreja, isso foi uma vitória, deu-nos grande satisfação. Entendemos todos, acho, que estávamos tombando a Igreja pelo seu relativo valor, sobretudo *valor afetivo*, embora o próprio pároco tenha vindo aqui para dizer que a Igreja dele não tinha valor. Acredito que todos pensamos que esse tombamento implicava em obter-se área pública aberta diante e atrás da igreja, bem como, o e *belvedere* para o mar. Entende-se que se isso não ficar garantido, tudo mais perderá o sentido. E mais, pensava que o entorno viria ao Conselho forçosamente, e vejo agora que foi entregue ao DEPAM e voltou ao Conselho. Com esse entorno proposto estou inteiramente de acordo, e creio que ficaremos gratos a Maria Elisa Costa porque teve uma bela idéia: havia duas torres, passou a haver uma. Pessoalmente abomino essas torres, então uma é melhor do que duas, mas não é conosco evitar torres no horizonte de Salvador. E não é essa que irá mudar o *skyline* atual da cidade. O que é preciso para nós, é que a igreja da comunidade permaneça, que pelo menos um sinal daquela proposta de tombamento do eixo perdido sobreviva e que o povo destituído possa ver o mar. Por tudo isto, quero que, com o entorno, fica o problema restante, satisfatoriamente resolvido." O Presidente tomou a palavra para a seguinte observação: "Obrigado Conselheiro, um esclarecimento. Na verdade nós compreendemos que essa é a tradução do que ocorreu na 54ª reunião, quando o Conselho decidiu pelo tombamento da **Igreja da Vitória.** Há uma leitura por parte do Ministério Público, que nos fez trazer mais uma vez o processo ao Conselho, de que naquela reunião o Conselho não deu competência ao IPHAN para fazer essa normatização do entorno." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo para as seguintes indagações: "Vou pedir alguns esclarecimentos após ler um trecho do parecer técnico assinado pelas arquitetas Anna Finger e Fátima Martins, está dito assim: 'Estão absolutamente interligados com a necessidade de delimitação do entorno da Igreja da Vitória o caso da demolição da edificação conhecida como Mansão Wildberger e o projeto de construção de edifício de apartamentos nos fundos do

AM Barreiro

lote da igreja ora tombada.' No texto que nos foi dado, nas fotografias e nesse *powerpoint* exibidos aqui, não se esclarece exatamente o que é esse edifício. Qual é o número de pavimentos, qual é o impacto visual e ambiental que ele pode ter. Aquela delimitação mostrada é uma outra ilusão, se chama aquilo de cone de visibilidade mas na verdade é uma faixa. Aliás existe um outro monumento tombado muito próximo, o antigo Hotel Colonial, e um trecho da Ladeira da Barra exibido no primeiro *slide* como um ponto público fundamental de percepção da Igreja da Vitória. Ora, se não se protege necessariamente se perderá a visão da Ladeira, que é um ponto público de observação desse monumento ou de parte dele. Então, vou entrar nas considerações. Pediria sucintamente que fosse esclarecido o gabarito desse edifício e a distância que o separa da igreja." O Diretor do Departamento de Patrimônio Material tomou a palavra para apresentar os seguintes informes: "Arquiteto Paulo Ormindo, até onde sabemos, porque a tese defendida pelo DEPAM é que estabelecidas essas condições e em função da heterogeneidade do entorno deve prevalecer a legislação municipal sobre o gabarito - é um prédio, como outros da vizinhança da Igreja, de trinta e cinco andares. No que se refere à questão da observação da Igreja a partir da subida da Ladeira da Barra, ela não seria interceptada por nenhuma construção, a menos que essa construção fosse feita em plena encosta ou no terreno de marinha, porque essa visão não é lateral à Via Sete, há uma curva, ela é partida, é vista diretamente a partir do mar. Não sei lhe dizer de cor, mas posso consultar o processo que está aqui, a distância da Igreja, mas a regra estabelecida é que o edifício novo se situe no alinhamento predial já existente, portanto colocado em segundo plano, do ponto de vista do logradouro público, em relação à massa já construída no local." O Conselheiro Paulo Ormindo retomou a palavra para as seguintes observações: "Foi anunciado um TAC, há um *banner* na Igreja da Vitória em que existem imagens, em que se percebe não no entorno, a existência de edifícios desse gabarito na outra extremidade da Avenida Sete, do Corredor da Vitória. Mas os edifícios que ficam próximos à

AM Ormindo

Igreja têm dez ou onze pavimentos, nenhum deles têm trinta e cinco pavimentos. Mas vamos à questão que considero mais importante, tinha preparado esse texto e vou lê-lo agora: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras: 'A percepção das obras de arte, entre elas as de arquitetura, tem sido exaustivamente analisada pela corrente fenomenológica da psicologia, em particular pela GESTALT. Um dos problemas fundamentais dessa análise é a relação entre o objeto e seu fundo. No capítulo *Figura e Fundo,* Paul Guillaume, em sua *Psicologia da Forma,* afirma: "Todo objeto sensível ... não existe senão em relação a certo "fundo"; esta expressão aplica-se não somente as coisas visíveis, mas a toda espécies de objeto ou de fato sensível; um som destaca-se de um fundo constituído por outros sons ou ruídos, ou de um fundo de silêncio, do mesmo modo que um objeto se destaca de um fundo luminoso ou escuro... Mas sempre existe uma apreciável diferença subjetiva entre o objeto e o fundo" (S.P: Ed. Nacional, 1960). A Carta de Veneza, documento paradigmático da preservação dos monumentos em todo o mundo, recomenda: "A preservação de um monumento implica na preservação de um ambiente (setting = cenário) em sua escala. Enquanto subsistir o ambiente tradicional este será conservado. Nenhuma construção nova, demolição e modificação, que poderá alterar as relações de volume e de cor, será permitida" (tradução do autor diretamente do inglês). Muito importante são as questões jurídicas que este conceito envolve. Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade considerava uma das maiores conquistas, após a aprovação Dec.-Lei 25/37, a jurisprudência que se criou no Brasil sobre a amplitude do conceito de "visibilidade" contido no Dec.-Lei 25/37. Sobre este tema, comenta Hely Lopes Meireles: "O conceito de *visibilidade panorâmica,* consagrado na *Lei do Tombamento,* é bastante amplo, indo além da percepção ótica da paisagem ou da obra protegida (Nota: Tribunal Federal de Recurso, Rev. de Direito do antigo D.F. 3/244; Rev. dos Tribunais: 222/559. Veja-se, ainda, o excelente comentário de Laurindo Ribas, sobre decisão pertinente à matéria in Rev. de Direito do antigo D. F: 3/245). A modificação adjacente, a

AM Barros

diferença de estilos arquitetônicos, o afeiamento dos arredores, quebrando a harmonia do conjunto, ou diversificando o ambiente natural que compõe o panorama ou emoldura a obra que se visa proteger, podem prejudicar a visibilidade, na acepção legal, embora não a impeçam totalmente, nem se anteponham à frente dos bens tombados". A delimitação do entorno de um monumento requer estudos aprofundados de percepção visual, urbano e paisagística para diminuir impactos e interferências que possam desfigurar a percepção do mesmo. Por isso, quando do tombamento da Igreja da Vitória, este Conselho decidiu que a delimitação de seu entorno e fixação dos respectivos parâmetros urbanísticos deveriam ser aprofundados e seriam apreciados por ele após a realização dos estudos específicos. Porque um tombamento não é apenas a declaração de mérito de um monumento, mas principalmente a definição de medidas capazes de assegurar sua integridade e visibilidade, prevista no Dec-lei 25/37. O que está em jogo aqui é a legitimidade ou não e aplicabilidade dos conceitos de "vizinhança" e "visibilidade" ao caso e o precedente que isto pode significar. Com a assinatura do Termo de Ajuste de Conduta entre o DEPAM e o grupo imobiliário interessado, com beneplácito da Arquidiocese da Bahia e da Prefeitura de Salvador, liberando uma torre de 35 andares a poucos metros da igreja, extinguiu-se a possibilidade deste Conselho definir, autônoma e livremente, o entorno do monumento. Pergunto à Assessoria Jurídica deste órgão se ainda é possível rever tal acordo? Se não é possível, proponho que se retire de pauta esta questão por não ter este Conselho atribuições para ratificar atos administrativos do IPHAN, ser discutível a aplicação de um TAC como instrumento normativo, ao invés de reparador, e não conhecermos a posição da justiça frente às questões levantadas pelo Ministério Público Estadual. Deste modo, peço que esta proposta seja discutida e posta em votação. Rio de Janeiro: Palácio Gustavo Capanema, 11 de Setembro de 2008. Cons. Paulo Ormindo de Azevedo." O Diretor do Departamento de Patrimônio Material tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "Há um equívoco, não há e nem

AM. Gomes

poderia haver, porque não é competência do DEPAM firmar um Termo de Ajustamento de Conduta, não há um termo ajustado. O que há é uma negociação feita e decidida na direção do IPHAN, pelo IPHAN e não pelo DEPAM, em consideração ao Ministério Público que é parte de ações em conjunto com o IPHAN a partir do início da demolição da Mansão Wildberger. Esse termo de ajustamento foi proposto ao Ministério Público para que, em sendo aceito, sejam retiradas conjuntamente as ações iniciadas pelo IPHAN e pelo Ministério Público. Não há, e não sei de onde pode provir essa informação, não há e não poderia haver um termo assinado pelo DEPAM. O Conselheiro Paulo Ormindo retomou a palavra para fazer as seguintes observações: "Salvo o engano, você acabou de dizer que havia um termo de ajuste de conduta. Mais do que isso, o noticiário dos jornais, *A Tarde* inclusive publicou uma entrevista sua informando exatamente isso - que foi assinado um termo de conduta, parece que há uma restrição, que depende ainda de uma qualquer medida, não entendi bem." O Presidente tomou a palavra para informar que depende do acordo da Presidência do IPHAN. O Conselheiro Paulo Ormindo retomou a palavra para a seguinte complementação: "Exato. Então com a assinatura do termo de acordo, estou repetindo, 'liberando uma torre de trinta e cinco andares a poucos metros da igreja, extinguiu-se a possibilidade deste Conselho definir, autônoma e livremente, o entorno do monumento. Pergunto à Assessoria Jurídica deste órgão se ainda é possível rever tal acordo? Se não é possível, proponho que se retire de pauta esta questão por não ter este Conselho atribuições para ratificar atos administrativos do IPHAN, ser discutível a aplicação de um TAC como instrumento normativo, ao invés de reparador, e não conhecermos a posição da justiça frente às questões levantadas pelo Ministério Público Estadual". O Diretor do DEPAM usou a palavra para apresentar as seguintes ponderações: "Prezado Professor Paulo Ormindo, com muito orgulho fui seu aluno e é uma satisfação ter convivido consigo todos esses anos. Nós temos tido um cuidado extremo com esse assunto. Começamos por considerar, professor, que o foco

AM Barreto

dado nos últimos anos, praticamente nos oito ou dez anos, a nossa estratégia, os nossos problemas na Bahia se concentraram praticamente no entorno da Igreja da Vitória. Temos analisado estrategicamente, constatamos lacunas tremendas, gostaria de lhe mostrar uma proposta baseada no inventário mais importante que há no Brasil, que é de sua autoria. Tentamos atualizar as informações sobre os remanescentes arquitetônicos do Recôncavo Baiano, do sul da Bahia. Estamos considerando a necessidade de ter metas grandiosas no IPHAN em relação ao patrimônio cultural, temos lacunas importantes no Estado a serem cumpridas. Ao analisar a questão de um edifício preservado em um contexto completamente alterado parti do mesmo pressuposto que o Professor quando se referiu à Carta de Atenas que diz: 'enquanto existirem ambientes tradicionais'. O ambiente tradicional deixou de existir há muito. Partimos da premissa de que não há ambiente tradicional, há um bem que convive, aí sim, tradicionalmente com os índices permitidos pela cidade. Nesse sentido, entendemos que reafirmamos a posição do Conselho quando tombou o bem, a sua integralidade, relacionando novamente com a sua paisagem tradicional, que é o mar. Essa possibilidade de entendimento por meio de um TAC, que está submetido à apreciação do Ministério Público, parte do pressuposto de que o bem fica preservado na sua integridade, de que o logradouro e a vizinhança em volta ficam qualificados e que ele ganhe na sua ambiência e conseqüentemente no seu entorno à medida em que lhe é devolvida a correspondência da paisagem do mar." O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para a seguinte observação: "Bom, queria chamar a atenção para o seguinte: quando se diz que existe um ambiente, se está referindo temporalmente ao momento que foi tombado, em 2007. Nessa época não existia na proximidade desse edifício nenhuma torre de trinta e cinco andares, as mais altas ali têm dez, onze andares. Não havia esse gabarito, para isso queria chamar atenção. Mas nesse artigo que li aqui consta: 'quando existe tradição esse será conservado'. Não está se pedindo a conservação mas o parágrafo seguinte diz assim: 'nenhuma construção, nova demolição ou

AM Fonseca

modificação que puder alterar as relações de volume e de cor será permitida'. Claro o ponto de referência é 2007." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para a seguinte manifestação: "Presidente, acho que nessa matéria o ponto extremamente complexo envolve diversas visões. Mandei pedir a ata da reunião que decidiu aqui no Conselho e vou ler omitindo o nome dos Conselheiros, porque foi uma reunião fechada, o seguinte trecho da ata: 'O Conselheiro A concordou inteiramente com este Conselheiro, acrescentando que hoje o tombamento da Igreja de Nossa Senhora da Vitória poderia ser apreciado em condições muito mais evoluídas e maduras do que aquelas levadas a plenário em 99. O Conselheiro B ao manifestar-se chamou atenção para a necessidade de adaptação dos critérios de entorno, caso o Conselho decida favoravelmente pelo tombamento e este extrapole aos seus valores históricos. O Conselheiro C aproveitou para lembrar as palavras ditas pelo presidente no início da reunião, de que o tombamento deveria ser votado naquela reunião mas o entorno não e, por isso, entendia que a proposta deveria ser deliberada conforme tal condição. Por fim, colocada a matéria em votação, ficou aprovado o tombamento da **Igreja de Nossa Senhora da Vitória e do seu acervo móvel e integrado**, no Município de Salvador, Estado da Bahia, a que se refere o Processo nº 1.528-T-2005, em razão dos seus valores históricos, artísticos e paisagísticos, com o que concorda também o relator do processo, posicionamento que confere unanimidade à decisão. O Conselho Consultivo decidiu ainda acatar as bases da proposta anteriormente aceita pela então Presidente do IPHAN, Maria Elisa Costa e determinar que a Instituição considere, então, os valores, históricos, artísticos e paisagísticos, em pauta, na regulamentação do entorno do bem tombado. Então foi isso o que ficou decidido no Conselho." O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "Vou tentar lembrar o que aconteceu naquela reunião. Quando foi dito pelo Conselheiro Synésio Scofano Fernandes o objeto sim, o entorno não, é porque a proposta que chegou

AM. Barroso

aqui fazia uma limitação do entorno diferente daquela que foi objeto de exposição para este Conselho e todos estavam conscientes de que na verdade tratava-se de um processo de referendo a uma negociação anterior que pressupunha uma edificação a partir de uma norma estabelecida pela Prefeitura e de um processo de negociação para a busca de um determinado valor, o valor da abertura de um terreno público sobre um terreno privado. Nós estamos falando sobre um terreno privado que impede a apropriação do mar a partir dessa Igreja. Então, ficou absolutamente claro para todos os Conselheiros que tratava-se na verdade de um processo de negociação em curso. Complementando o raciocínio, entendo, e essa foi a compreensão da Diretoria do IPHAN, que os novos valores para que tivéssemos um critério de negociação e de determinação do entorno foi o critério que se estabeleceu na 54ª reunião do Conselho Consultivo, de se procurar uma abertura da Igreja para o mar." O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes tomou a palavra para manifestar o seu apoio ao entendimento do Presidente. O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para as seguintes considerações: "Acho que aqui está em jogo, como disse, a questão de dois conceitos que são fundamentais. Há uma jurisdição estabelecida pelo Tribunal Federal de Recursos fixanda o que é visibilidade. Visibilidade não é apenas impedir um anteparo na frente, é mudança de todas as relações. Não há menor dúvida, acho que a proposta de Maria Elisa Costa é perfeita. Não estou contestando; que seja apenas uma torre, ótimo; que haja abertura para o mar, ótimo, mas não foi dito naquele momento e nem foi analisado a altura desse gabarito, nem coisa nenhuma nesse sentido é evidente." O Presidente tomou a palavra para a seguinte observação: "Aos Conselheiros que estiveram naquela reunião, e parte significativa dos Conselheiros estava presente, peço que lembrem que em nenhum momento foi ignorado o que estava em questão . Estou deixando claro, porque sei que por motivo pessoal absolutamente justificável o Conselheiro não pôde comparecer àquela reunião." O Conselheiro Paulo Ormindo pediu a palavra para a seguinte manifestação: "Estava em Cabo Verde,

AM Barreto

em missão da UNESCO. Aliás, o arquiteto Dalmo Vieira Filho fez uma declaração a um jornal altamente comprometedora para mim. Disse textualmente que o único Conselheiro baiano não esteve presente na reunião; foi consultado sobre a possibilidade de relatar o processo e recusou. Repito, estava ausente em missão no exterior e não poderia relatá-lo também por uma questão de foro íntimo. Eu estava sendo acionado pelo grupo imobiliário porque defendi a posição do IPHAN referente a um imóvel que estava sendo demolido sem ter autorização do IPHAN. Por isso me considerava impedido, e mesmo que não me considerasse impedido, o grupo poderia alegar essa questão. A minha posição é clara, acho que a declaração do Diretor do DEPAM foi extremamente infeliz; primeiro, porque não corresponde à verdade. Faltei porque estava em uma missão da UNESCO, fiz o primeiro relatório sobre os bens monumentais de Cabo Verde Cabo, que está pretendendo promover a Ribeira Grande à categoria de monumento nacional. Organizaram seminário, fui convidado oficialmente pelo governo de Cabo Verde e anunciei previamente que não poderia comparecer á reunião do Conselho." O Diretor do DEPAM, Dalmo Vieira Filho, tomou a palavra para apresentar o seguinte esclarecimento: "Fiz menção a esse assunto quando conversávamos sobre o procedimento da Direção do IPHAN no caso. Eu disse que o Conselheiro da Bahia havia sido convidado pelo Presidente do IPHAN, houve uma sondagem, houve um contato inicial para que fosse o relator apenas para demonstrar que o IPHAN se portou nesse caso exatamente com objetivo de ouvir, de dar voz inclusive à instância local, foi isso que eu disse. Não sou responsável e já conversei consigo pessoalmente sobre isso, jamais faria uma coisa leviana de aventar razões pelas quais o Conselheiro não estaria ou contestar a impossibilidade da sua presença aqui." O Conselheiro Paulo Ormindo retomou a palavra para a seguinte ponderação: "Não estou pondo em dúvida que o entendimento de uma só torre no fundo da igreja não foi aprovado. O que eu disse e que repito, é que naquela sessão, e não poderia ser de outra maneira, não se determinou o número de pavimentos, isso não está dito

AM Barroso

mesmo porque, naquele momento, não existia um projeto de uma torre." O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Sim, Senhor Conselheiro, existia um projeto de uma torre e foi apresentado. Foi apresentado o projeto tal como foi aprovado pela Prefeitura de Salvador e o Conselho considerou que aquela proposta de regulamentação de entorno apresentada não correspondia aos valores que entendia deveriam ser buscados dentro do processo de tombamento da Igreja. Entendeu-se que existia ali uma situação de um imóvel construído que obstruía a vista para a Baía de Todos os Santos, que era importante recuperar essa vista e que uma limitação de gabarito no entorno poderia inviabilizar a possibilidade de se recuperar aquela vista para a Baía de Todos os Santos. Isso foi explicitado, os representantes da empresa estiveram aqui com direito de expor o projeto garantidos por mandado judicial. Fizeram uma exposição sobre todo o processo de construção e de negociação desse projeto. Então, talvez isso não esteja descrito em ata até porque foi feito a partir de uma exposição visual. O Conselho deliberou com base no conhecimento do que estava em jogo. Eu pediria então aos Conselheiros que estavam presentes naquela reunião para que confirmem se exatamente estou fazendo a transcrição do que aconteceu na reunião." Ao questionamento do Conselheiro Paulo Ormindo sobre a razão do retorno do processo, o Presidente apresentou os seguintes esclarecimentos: "Esse processo voltou porque temos uma situação complexa dentro da instituição. Atribuo isso a ausência de uma liderança mais efetiva dentro da instituição. Essa liderança se configura na medida em que se explicita uma política nacional para a instituição e ela deixa de ser constituída por uma federação de estruturas estaduais e passa a se constituir de fato como uma organização nacional. Nós enfrentamos em torno de cinco ações judiciais do Ministério Público por semana. Parte significativa dessas ações é constituída por representações dos próprios colegas que, descontentes com um parecer ou descontentes com uma posição da direção entram com ações que devemos responder - é um direito do cidadão de argüir sobre o direito coletivo, sobre o

AM-Barroso

direito público, usando o instrumento do Ministério Público. Digo ao Conselheiro Paulo Ormindo que nós, nessa situação, conduzimos esse processo da melhor maneira possível, de uma maneira muito clara, muito aberta diante deste Conselho. Os Conselheiros sabendo exatamente o que estava em jogo, sabendo exatamente o que estava sendo negociado. O processo retornou ao Conselho porque a nossa Procuradora de Salvador adotou uma posição junto ao Ministério Público com uma leitura diferente da leitura do IPHAN e diferente da nossa Procuradoria Central. Entendeu o Ministério Público que a Instituição tinha duas posições conflitantes e para que isso fosse esclarecido de uma vez por todas orientou o IPHAN para trazer novamente essa questão ao Conselho Consultivo. É isso que origina de fato a situação em que nos encontramos. A Conselheira Jurema Machado pediu a palavra para fazer os seguintes comentários: "Queria fazer uma colocação que de certa forma foi respondida pelo Presidente. Eu estava entre dois extremos. Um de que o Conselho não poderia sequer deliberar sobre o edifício porque o tombamento limitou-se ao bem e àquela faixa fronteiriça, mas não definiu critérios para o entorno. Foi a primeira leitura que tive." O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "Havia uma proposta de tombamento do bem e havia uma proposta de entorno de estabelecer um cone, estabelecer um limite de gabarito ao redor, estabelecer uma correlação entre o gabarito do edifício já construído à esquerda da igreja e o que seria adotado à direita. E o Conselho entendeu que o valor fundamental para ser negociado era a construção de um visual, de uma nova visualidade, de uma nova abertura sobre um terreno privado, que restabelecesse a relação entre a igreja e a Baía de Todos os Santos." A Conselheira Jurema Machado retomou a palavra para a seguinte complementação: "E o outro extremo era a impossibilidade que o Presidente acabou de explicar porque, em razão de questionamentos do Ministério Público, estamos tratando de uma questão já avaliada e solucionada. Queria fazer um comentário que necessariamente não conduzirá a qualquer modificação. Tenho a

AM. Barreto

sensação de que o tombamento da Igreja da Vitória veio como uma contribuição do IPHAN a uma polêmica muito grande referente às perdas paisagísticas daquele conjunto, mas que a expectativa que se tem agora diante do impacto do edifício é de que o tombamento da Igreja não tem os efeitos esperados. Não vejo como o tombamento da Igreja seja capaz de garantir o que se quer e que deveria ter sido obtido por meio de legislação municipal. Não estou com isso dizendo que tenho opinião formada quanto a manter ou não o edifício, o que estou dizendo é que o tombamento entrou como uma cunha em um problema muito maior e a contribuição do tombamento não é capaz de responder às expectativas locais: que o desejado seria que a perda paisagística daquela encosta não atingisse a proporção que atingiu, e que tende a aumentar." O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para apresentar as seguintes considerações: "Gostaria de esclarecer que não era a solução que nós desejávamos, mas era a possível e gostaria de fazer uma retificação. Consta, em um dos documentos, que na etapa anterior o assunto havia estado exclusivamente no âmbito estadual e municipal e que seria preciso um envolvimento maior do IPHAN. É preciso lembrar que tivemos uma reunião em Salvador, com a população para a qual fui convidado pelo então Presidente, quando tentaram apresentar o argumento de que o IPHAN tinha que tomar as providências, pois os órgãos estaduais e municipais não tinham problemas referentes ao assunto. Mas a fala do presidente do Sindicato dos Arquitetos da Bahia ficou bem claro que tinha havido uma solicitação também para o órgão estadual." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para as seguintes considerações: "Natureza formal. Comentar, examinar ou fazer uma autópsia de uma reunião que foi fechada numa reunião pública coloca problemas quase insuperáveis. O Conselheiro A disse ao Conselheiro C, em suma há um constrangimento agora. Nós estamos no pior dos dois mundos, nós não estamos em uma sessão fechada, nem estamos com a liberdade de transformar o que foi uma sessão fechada em uma sessão pública. Pensei que esse assunto estivesse

AM Barros

afastado, que esse cálice estivesse afastado de nós. Porque era um assunto de tal complexidade que chegou a nós não por apropriação, não por desejo de poder, não por ausência de capacidade de resolver de maneira sensata o que era um problema muito complexo. Então, creio que continuarmos agora por aqui talvez não seja o melhor caminho. Estou sem os textos daquela ata, não quero dizer nada que traia inclusive a minha própria lembrança, mas é difícil tratar em uma sessão pública das recomendações sem trair a própria natureza. Então porque fizemos uma reunião antes fechada? Em outras palavras, gostaria de que o Presidente, que foi muito fiel, para a minha recordação, em dizer o que houve e porque houve, talvez nos reunisse depois, de novo em sessão fechada, se for o caso ou não, ou então que desse o assunto por encerrado. Mas vejo uma dificuldade formal da qual não sei sair: como faço em reunião pública comentários sobre uma reunião privada sem em que eu traia uma, ou comprometa a outra. Não sei como se possa fazer, creio que o assunto nos foi trazido várias vezes porque havia por uma série de razões, uma dificuldade intrínseca em resolvê-lo. Aquilo sempre foi uma solução do possível, o possível é sempre indispensável, mas ele é de difícil justificação, depois. O possível é sempre uma imperfeição, é sempre uma coisa que não corresponde ao ideal, ao objetivo. Foi o que deu para fazer, foi o que melhor parecia, mas isso é uma defesa sempre muito defeituosa sobretudo em público, por isso fizemos a outra reunião daquela natureza." O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: "Nós temos uma recomendação jurídica de realmente não proceder mais reuniões fechadas, e queria pedir ao Conselho que realmente consigamos encaminhar esse assunto de maneira definitiva nessa sessão. Esse assunto ocupa, até pela quantidade de processos judiciais que estão nele envolvidos, e os Conselheiros sabem que foram esses processos que nos levaram a construir essa solução possível. Quero pedir um esforço dos Senhores Conselheiros para que resolvamos isso nesta sessão. Queria pedir um voto de confiança também ao Conselheiro Paulo Ormindo, porque sei da dificuldade do

AM Barros

Conselheiro que vive naquela cidade, e vive a emoção de ver um processo do patrimônio da Bahia, um projeto difícil de construção da institucionalização da defesa do patrimônio de uma cidade muito especial, que é a cidade de Salvador. E quero nesse voto de confiança ao Conselheiro Paulo Ormindo dizer que o IPHAN, na minha direção, não tem se omitido na defesa do patrimônio histórico de Salvador." O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Quero agradecer suas palavras, me desculpe talvez a exaltação, e como já disse nessa reunião eu não estava presente, não vi o projeto de uma torre só, por isso estou me referindo à sessão em que a Maria Elisa rejeitou as duas torres. Agora o que me causa realmente espanto, estive recentemente em Belo Horizonte e fiz questão de sentir a cidade. Fui à Pampulha que não é uma Baía de Todos os Santos, sem demérito do mar de Minas que é a Pampulha, e a sua população conseguiu manter um gabarito de dois pavimentos em torno daquela área. Nós temos uma orla marítima como essa que está sendo toda destruída. O que eu pergunto é o seguinte: como pode um incorporador imobiliário de Brasília, e em Brasília estão as maiores imobiliárias brasileiras, ganhar dinheiro construindo conjuntos habitacionais de seis pavimentos. Na Bahia, quando se fala no assunto dizem o seguinte: se não tiver vinte e cinco pavimentos não é rentável. Acho que deve ser compensada a iniciativa privada, agora deve haver limites. Por exemplo, se criou na Bahia uma lei que foi usada em todo o mundo – Transcom - transferência de direito de propriedade. Em caso como esse, no meu modo de entender, seria mais do que justo a compensação do proprietário do terreno por meio de bônus para negociar em outro terreno. Esse edifício mesmo está recebendo, não sei quanto, quarenta por cento ou trinta por cento de áreas doadas de outras áreas. Então, devo, lutar contra a destruição de uma cidade que em qualquer parte do mundo seria objeto de mais cuidado. É realmente uma coisa de espantar. Eu sempre disse, como Presidente do Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil, que considero a indústria imobiliária, a indústria de construção uma atividade produtiva que usa

mão de obra, que é muito importante. Agora, tem que haver norma, deve ter interesse público na frente. E exemplifico: porque que a Pampulha consegue não ter espigão, porque que Brasília continua tendo somente seis pavimentos nas superquadras ou na áreas de expansão, e na Bahia qualquer empreendimento só é possível com vinte e cinco, trinta pavimentos? Vão agora fazer uma torre de cinqüenta e um andares na Barra Avenida, em frente do Hospital Português. Sabem qual será o impacto no trânsito, é uma coisa brutal. O nosso Plano Diretor, depois de aprovado, sofreu cento e poucas alterações, em cima da hora, todas casuísticas, um escândalo, no último dia útil do ano. Não havia coerência, em quarenta e oito horas foi e modificado completamente. Foram feitas as audiências públicas que eram meras farsas, chegar em um bairro e perguntar o que achavam do Plano Diretor a pessoas incapazes de entender o que é um Plano Diretor, respondiam: 'Doutor a lâmpada do poste da esquina está apagada, aqui estão atacando a gente', Não foram ouvidas as associações profissionais, não foi ouvido nenhum setor. Então digo sempre o seguinte: acho que tudo é negociável em cima da mesa, acho que a atividade imobiliária é importante economicamente, ela não é pior do que outros setores do sistema capitalista, ela é igual. Agora ela deve ser disciplinada, e podemos perfeitamente chegar a acordos que são produtivos, de interesse de todos. A indústria hoteleira, a indústria turística da Bahia só têm a ganhar com a defesa desse patrimônio. Planos habitacionais podem ser uma excelente alternativa de ganhar dinheiro para o setor da construção imobiliária, agora precisa ter lei, porque até no cassino há lei, mas na Bahia não há. Peço desculpas, esse assunto não tem nada a ver com essa sessão." O Presidente tomou a palavra para apresentar as seguintes ponderações: "Conselheiro Paulo Ormindo, quero fazer uma consideração. O Conselheiro tem sido bastante companheiro da presidência do IPHAN na solução de inúmeros problemas que temos com relação à proteção do Patrimônio Histórico de Salvador e sabe que parte desses problemas vem de uma atitude reativa nossa e eu considero, e sei que o Conselheiro considera

AM-Barros

também, que é inadmissível para uma instituição que tem um conhecimento sobre a cidade da Bahia, como tem o IPHAN, não conseguir estabelecer já, sobre toda a cidade, aquilo que pensa que deva ser protegido. O Conselheiro me lembrou disso em reunião do Arqui-Memória: o estabelecimento do instrumento de inventário como um processo de proteção e acho que na verdade isso está na raiz de boa parte dos nossos problemas. Nós precisamos fortalecer a instituição, precisamos ser capazes de nos adiantar ao fenômeno do crescimento urbano e da especulação imobiliária aumentando a nossa capacidade de proteção, nós não podemos ser somente reativos, e volto a dizer mais uma vez, acho que nessa situação construímos a solução possível. Queria colocar, como encaminhamento, e pedir o voto de confiança do Conselheiro Paulo Ormindo, de que essa reunião referende a posição adotada pelo IPHAN de normatização do entorno da Igreja da Vitória a partir daqueles valores determinados na 54ª reunião, que nortearam o tombamento da Igreja da Vitória, que este Conselho tenha a posição de referendar aquela decisão, e que esse processo todo sirva de aprendizado no sentido do direcionamento do nosso trabalho." O Conselheiro Paulo Ormindo preferiu se abster. O Conselheiro Marcos de Azambuja tomou a palavra para a seguinte observação: "Apoio o Presidente com naturalidade não só porque ele merece confiança, como porque a recordação do que aconteceu foi aquela expressa pela mesa. Tenho apenas uma ponderação, não creio que devamos abdicar inteiramente da idéia da sessão reservada ou privada, é um recurso que às vezes pode ser salvador, mas deve ser usado uma parcimônia total. E em segundo lugar, a cada reunião privada se deve seguir imediatamente uma que dê a ela plena publicidade, portanto ela é um hiato, ela é um momento, mas ela não é uma prática habitual e se segue a ela sempre uma reunião aberta, plena, onde se referendam amplamente, livremente, publicamente aquilo que se acertou, às vezes por razões que também são boas, em uma reunião privada." O

AM Barros

Presidente agradeceu e manifestou sua intenção de na próxima reunião trazer a Procuradora Chefe para que ela faça considerações sobre a possibilidade legal da realização de reuniões fechadas." Prosseguindo, concedeu a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para o seguinte posicionamento: "Senhor Presidente, acho que a sua proposição de encaminhar uma solução no sentido de reafirmar a decisão do Conselho é a que se deve adotar. Quero também aqui hipotecar solidariedade ao nosso companheiro que merece o respeito de todos nós, o Conselheiro Paulo Ormindo." O Presidente tomou a palavra para declarar que, no seu entendimento, havia um consenso nesse encaminhamento, não ocorrendo manifestação contrária. Em seguida passou a tratar do Processo nº 0809-T-68, vol. 194, solicitando a ratificação da autorização obtida por meio de manifestação formal dos Conselheiros, fundamentados em parecer favorável da Conselheira Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, para a saída do país da obra **São Jerônimo Penitente no Deserto,** da autoria de Andrea Mantegna, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual, eu Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

Luiz Fernando de Almeida

Anna Maria Serpa Barroso

Angela Gutierrez

Augusto Carlos da Silva Telles

Breno Bello de Almeida Neves

Italo Campofiorito

José Ephim Mindlin

Jurema de Sousa Machado

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

Marcos Castrioto de Azambuja

Marcos Vinicios Vilaça

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Paulo Ormindo David de Azevedo

Roque de Barros Laraia

Sabino Machado Barroso

Sérgio Alex Kugland de Azevedo

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Synésio Scofano Fernandes

Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses